



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº105 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20/06/2017

Iniciada às 16H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 10/07/2017 e publicitada através do Edital n.º 58/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de junho de 2017
2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO
 1. DOM-DEP – Requalificação da Ponte da Trémoa – projeto de execução – conhecimento
 2. DAG-GC – Minuta de Acordo de parceria entre o Município de Coimbra e o Município de Montemor-o-Velho para a construção da Nova Ponte do Paço e respetivos acessos
 3. DOM – DEP – Via de Ligação da EN 341 à EM 605 – Ameal – estudo prévio
 4. DOM – DIEPT – criação de zona de acesso condicionado na Rua Venâncio Rodrigues, com reserva de lugares de estacionamento para a Polícia Judiciária
 5. DPGU – DP – troço de estrada a integrar na rede municipal – EN 234-1/Pontão de S. Facundo – mutação dominial
 6. DPGU – DRU – PEDU – Requalificação do Largo da Sé Velha – Revisão do Estudo Prévio – consulta à DRCC
 7. DOM – DEP – Requalificação do Parque Manuel Braga – anteprojeto
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 1. SMTUC – Proposta de abate ao efetivo de quatro autocarros e um mini autocarro de transporte urbano de passageiros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. SMTUC – Subsídio à Exploração – Participação Financeira no Custo Social dos Transportes

3. SMTUC – Prestação de serviços de seguros para os SMTUC – repartição de encargos

4. SMTUC – Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros – RJSPTP – Autoridade de Transportes – Município de Coimbra

III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DFIO – DPA – Consulta ao abrigo de acordo quadro nº 6/2017 – fornecimento de refeições escolares 2017/2018 – erros e omissões – 2ª lista – ratificação

2. DDSA – DEAS – Plano Municipal de Ação Social Escolar (pré-escolar e 1º CEB) – ano letivo 2017/2018

3. DDSA – DEAS – Coorganização do “Dia da Cidadania” – 22 de junho de 2017

4. DDSA – DEAS – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio para realização do 1º Encontro Distrital de Escolinhas / Academias de Bombeiros

5. DDSA – DEAS – Mostra Nacional da 14ª edição do Prémio Fundação Ilídio Pinho “Ciência na Escola” – 29 e 30 de junho de 2017

6. DDSA – DEAS – Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares (pré-escolar e 1º CEB) – ano letivo 2016/2017

7. DDSA – DEAS – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – proposta de apoio financeiro

IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD – DCT - Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2017

2. DCTD – DBAM - Prémio Edmundo de Bettencourt/Canção de Coimbra (2017) – atribuição do prémio

3. DCTD – DCT – Quebra Jazz Fest 2017 – Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2017

4. DCTD – DCT – HAB – Associação Há Baixa – pedido de apoio financeiro pontual

5. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD – DDJ – Clube de Comunicação Social de Coimbra – atribuição de apoio financeiro

2. DCTD – DDJ – Club Desportivo de Assafarge – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do grande campo de jogos

3. DCTD – DDJ – Sanjoanense Atlético Clube – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do grande campo de jogos

4. DCTD – DDJ – Futebol Clube de S. Silvestre – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do grande campo de jogos

5. DOM – DEP – Campo Municipal da Arregaça – edifício destinado à prática desportiva – Estudo Prévio

6. DAG – DAAOM – Quebrajazz.Fest 2017 – pedido de autorização e apoio municipal – Associação Cultural Quebra Costas – ratificação

7. DAG – DAAOM – Festas em Honra de São João Baptista – dias 23, 24 e 25 de junho – Paróquia de São João Baptista – ratificação

8. DCTD – DDJ – Proposta da atividade “Dias Desportivos de Verão – Coimbra 2017” – de 26 de junho a 28 de julho

VI. HABITAÇÃO

1. DDSA – DPH – Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE – 1.ª Fase – anteprojecto de arquitetura - conhecimento

2. DDSA – DHS – realojamento do agregado familiar de M.L.A.A. para a habitação sita na Rua Padre Melo, nº 30 – 1º Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

- 1. SMPC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio financeiro – aprovação de pagamento**

VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

- 1. DOM - DIEPT - “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – relatório final e adjudicação**
- 2. DFIO – DPA – Concurso público para aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana**
- 3. DFIO – DPA – Concurso público nº 14/2016 – prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos do Município de Coimbra – caducidade da adjudicação e nova adjudicação**

IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- 1. DOM – DIEPT – Rua para Todos / Alta – Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo e da Rua da Fonte Nova – relatório final e proposta de não adjudicação**
- 2. DFIO – DPA – Estabelecimento da rede Coimbra + Turismo – abertura de concurso público – conhecimento**

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. DPGU – DGU – Carlos Alberto Sousa Ferreira – resposta ao abrigo do artigo 122º do CPA sobre alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará nº 238 – reg. nº 32752/2017**
- 2. DPGU – DGU – Eficácia Promoção e Gestão Imobiliária, Lda. – pedido de informação prévia de alteração a operação de loteamento – alvará nº 432 – audiência prévia – Quinta da Várzea, lote 13 – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. nº 96463/2016**
- 3. DPGU – DGU – Fernando Lopes Simões Miguel – projeto de alterações / tela final do alvará de loteamento nº 628 – Quinta do Cedro – Santo António dos Olivais – reg. nº 32104/2017**
- 4. DPGU – DGU – Setobra – Construções do Centro, Lda. e outros – pedido de emissão de aditamento ao alvará de loteamento nº 626 – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – reg. nº 30386/2017, nº 36779/2017**
- 5. DPGU – DGU – Predicentro – Predial do Centro, Lda. – resposta ao abrigo do artigo 122º do CPA sobre alteração à licença do loteamento nº 487 – reg. nº 36930/2017**

XI. FREGUESIAS

- 1. GAF – Apoio financeiro solicitado pela Direção da Associação Socio Cultural Recreio e Desporto de Pereiros**
- 2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanol para 2017 – proposta de alteração**
- 3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades para 2017 – proposta de alteração**
- 4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2017 – proposta de alteração**
- 5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para 2017 – proposta de alteração**
- 6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2017 – proposta de alteração**

XII. OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DFIO – DCF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2016 do Município de Coimbra
2. DFIO – DPC – Revisão Orçamental n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2017)
3. Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2017
4. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2017) – conhecimento
5. DFIO – Proposta de Abertura de Conta na Instituição Financeira denominada “Caixa Económica Montepio Geral”
6. DFIO – DPA – Serviços de limpeza de instalações municipais – abertura de consulta ao abrigo de acordo quadro
7. DFIO – DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
Paulo Alexandre Machado Pereira



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Patrícia Silveira e Goreti Lopes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, por razões de ordem profissional, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador Francisco Andrade, tendo a respetiva falta sido justificada por unanimidade.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** deu início à sessão agradecendo a compreensão dos Senhores Vereadores para a necessidade de alteração da data e hora de início desta reunião, por vários motivos ponderosos, sendo um deles uma reunião de emergência convocada pelo Primeiro-ministro que tinha em agenda, entre outros assuntos, o próximo Quadro Comunitário de Apoio.

1. Voto de Condolências pelas vítimas dos incêndios

O Senhor Presidente propôs que se aprovasse um voto de condolências e solidariedade, a ser transmitido aos municípios de Castanheira de Pêra, Pedrógão Grande, Pampilhosa da Serra, Góis, Figueiró dos Vinhos, Sertã, Oleiros, Ansião e vizinhos, devido aos incêndios que lavram neste momento em vários pontos da Região Centro. A trágica situação que se vai conhecendo hora a hora, dia a dia, leva-o a exprimir grande preocupação e total solidariedade com as vítimas que pereceram. Segundo as últimas informações da Proteção Civil, a situação mais complicada neste momento é a que se vive em Góis.

Deliberação n.º 2694/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar um voto de condolências e solidariedade, a ser transmitido aos municípios de Castanheira de Pêra, Pedrógão Grande, Pampilhosa da Serra, Góis, Figueiró dos Vinhos, Sertã, Oleiros, Ansião e vizinhos, pela trágica situação decorrente dos incêndios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Disse que, pela parte do Município de Coimbra, logo que se percebeu, na madrugada de domingo, a gravidade da situação, foi ativado solidariamente o dispositivo municipal de Proteção Civil para intervir em socorro, quer no âmbito das operações de sapadores, quer através de outros apoios logísticos que fossem necessários. Face às carências que iam surgindo, e utilizando as redes sociais, foi desencadeada uma mensagem de pedido de colaboração e de voluntários, que surgiu de modo espontâneo e notável. Montou-se a base logística na Casa Municipal da Proteção Civil, com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, de Brasfemes, das juntas de freguesia e a resposta foi automática e exemplar, frisou. Daí partiram 11 viaturas que seguiram, enquanto houve comunicações, para os diferentes sítios que solicitaram ajuda. O Senhor Presidente deixou também um agradecimento público, que já transmitiu a cada um individualmente, aos funcionários municipais requisitados, pela forma pronta com que interromperam o descanso de domingo para intervir nesta ação solidária. Ação essa que continua. Neste momento há equipas a ajudar o Município de Góis e da Pampilhosa da Serra, sem esquecer a colaboração ativa noutras frentes de trabalho. Disse que já há algumas lições a tirar destes trágicos acontecimentos. O Primeiro-ministro emitiu entretanto um despacho para apurar determinados aspetos e, já antes, logo na sequência da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, a 14 de junho, foi determinada a ativação do Plano de Emergência na sua plenitude para intervir em Coimbra e/ou onde for preciso, em ações solidárias.

2. Acordos Interadministrativos com as juntas de freguesia

Informou que, no âmbito dos acordos interadministrativos celebrados com as juntas de freguesia, estão aprovados e em execução no terreno 72 projetos, num total de 111, sendo que algumas das operações que foram delegadas não necessitam de projetos (por exemplo, a limpeza de valetas, bermas, etc.). Informou que foi emitida uma comunicação para todas as juntas e para os serviços municipais sobre a limpeza de bermas e valetas, uma missão que tem vindo a ser delegada nas juntas de freguesia (à exceção da União de Freguesias de Coimbra, que não aceitou essa delegação). Esta limpeza é tanto mais importante porquanto está a ser um ano extremamente propício ao crescimento de ervas e outra vegetação, por razões de segurança e proteção civil, mas também estéticas. Há, pois, que fazer uma intervenção preventiva nesta matéria, salientou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Ponte do Paço

Foi dado mais um passo importante para a Ponte do Paço deixar de ser aquele sítio de risco, que já vem com financiamento aprovado desde o terceiro quadro comunitário de apoio.

4. 1ª Cimeira Ibérica do Poder Local Democrático

Reuniu em Coimbra, no Convento São Francisco, a 1ª Cimeira Ibérica do Poder Local Democrático, uma reunião entre as direções da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Federação Espanhola de Municípios e Províncias. Essa reunião foi muito proveitosa e já está a ter efeitos de utilidade prática. Uma das questões abordadas nessa Cimeira foi o aperfeiçoamento de regulamentos, projetos, avisos de concursos de obras financiadas por fundos europeus que não são tratados com a mesma equivalência num e noutro lado da fronteira. Há uma assincronia transfronteiriça e está-se a trabalhar no sentido de a combater, afirmou. Aliás, do lado de Portugal foram apresentadas propostas de melhoria que já foram adotadas em avisos de candidatura entretanto publicados. Do lado da Espanha, a questão é um pouco mais complexa porque eles têm outra hierarquia de poderes e têm de percorrer um caminho mais longo, mas pelo que foi informado, houve abertura por parte do Governo espanhol para esse reajustamento. As Comissões Sociais de Freguesia têm vindo a reunir preventivamente também, por um lado a preparar o próximo ano escolar, por outro para estarem prontas se for necessário intervir, em articulação com a Proteção Civil.

5. Arrisca C

A Câmara Municipal integrou e participou na atribuição dos prémios do Arrisca C, avaliação dos projetos de 2016, em articulação com a Universidade de Coimbra.

6. Feira Medieval de Coimbra

Realizou-se o primeiro dia de programação da Feira Medieval de Coimbra, a mais antiga de Portugal, mas o segundo dia foi cancelado, por razões óbvias de luto nacional. Esta feira foi a primeira recriação, que se mantém até hoje graças à colaboração notável de diversas entidades e agentes culturais de Coimbra. O evento mantém uma genuinidade e um rigor histórico e gastronómico ímpares. O programa cancelado será reagendado.

7. 29º Congresso da Associação de Hotelaria de Portugal

Ficou ontem decidido acolher em Coimbra o 29º Congresso da Associação de Hotelaria de Portugal (AHP), que é a maior e mais antiga associação nacional deste ramo. Tem mais de um século de vida e tem dado um contributo importante para a melhoria da hotelaria e do turismo. O congresso realizar-se-á no Convento São Francisco, numa organização que conta com a Câmara Municipal de Coimbra, a Entidade Regional de Turismo e a direção da AHP.

8. Passeios na Rua Brigadeiro Correia Cardoso

Informou que foi aprovado o projeto de construção de passeios na Rua Brigadeiro Correia Cardoso. Esta rua tem passeio em alguns sítios e noutros não. Há partes onde é impossível circular com uma cadeira de rodas ou carrinho de bebé e, finalmente, em articulação com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, foi possível alcançar acordos com os proprietários dos muros vizinhos para fazer os passeios. Esta rua é de intensa circulação e acarreta algum risco de circulação pedonal. Será agora lançado o competente concurso, no âmbito dos contratos interadministrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Ligação rodoviária Arnado/Beira Rio

Disse que se está na reta final das negociações com vista à obtenção de licença de atravessamento rodoviário temporário da passagem de nível ao Km 1+3, ou seja, ligação da Rua do Arnado à Avenida Cidade Aeminium. Nos termos da Lei, só é possível um mecanismo de licença temporária, e é esse o caminho que vai ser seguido, explicou, acrescentando que está a ser feito o acordo pré-final que permitirá obter a licença/acordo a celebrar que permitirá ligar a Avenida Fernão de Magalhães até à Beira Rio, mais concretamente à Avenida Cidade Aeminium.

10. Assembleia Municipal

Informou ainda que na próxima sexta-feira reunirá a Assembleia Municipal, para o qual estão todos os Senhores Vereadores convocados.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Incêndios

Disse que a nossa floresta é, atualmente, uma floresta maioritariamente de monocultura, ao contrário do que foi a floresta tradicional portuguesa durante séculos. Os serviços florestais também já não são o que eram e o modelo de desenvolvimento económico do país levou ao abandono do interior e ao fim da agricultura e pastorícia tradicional, com tudo o que isso implica. Há uns anos atrás, a floresta dava lenha para cozinhar e para aquecer, dava caruma, camas do gado, etc. Hoje já não é assim. O gado alimenta-se, tal como os seres humanos, com *fast food*. Esta tragédia vem provar, uma vez mais, que o Estado tem de estar presente até no sítio mais recôndito. O Estado tem de marcar presença no interior, com extensões e delegações de todos os serviços públicos, com escolas e com freguesias próximas das populações. É muito complicado gerir, por exemplo, uma união de freguesias que tem 27 lugares distintos e distantes. Portanto, a ausência do próprio Estado contribui em larga medida para estes acontecimentos trágicos, num país que é campeão mundial de floresta privada.

2. Rotunda do Arnado

Disse que lhe têm chegado queixas de comerciantes e moradores relativamente à obra do Arnado e que era bom que de uma vez por todas todos conseguissem perceber aquela rotunda, que agora encolheu, e, a seu ver, bem. Mas há várias questões em torno da obra que merecem esclarecimento, insistiu.

O Senhor **Presidente** disse que no caso do Arnado foi assumida uma Praça, e não uma rotunda, que substituiu o antigo entroncamento da Estrada Nacional 1 (Avenida Fernão de Magalhães) com as artérias da Baixa da cidade. Trata-se de uma intervenção de requalificação, cujo projeto é dos serviços técnicos municipais e tem diversas especialidades técnicas que nem sempre são compreendidas ou percecionadas. Uma delas é que o sítio onde se está a intervir é altamente pressionado por infraestruturas que ali estão e que não podem ser interrompidas, seja de abastecimento de água, seja de eletricidade, seja de esgotos ou gás. Portanto, aquela é uma obra delicada, que tem de ser feita com a preocupação de não criar dificuldades colaterais numa zona especialmente sensível. Espera que se consiga fazer a ligação até ao rio, através da Rua do Arnado, que também está a ser infraestruturada dado o processo de regeneração urbana que se defende para aquela área. Claro que, para o empreiteiro, seria mais fácil interditar aquele troço ao trânsito automóvel, mas não é possível. Acresce que como a Avenida Fernão de Magalhães era estrada nacional há uma parte dos registos cartográficos que a Câmara não tem (era da Junta Autónoma de Estradas e entretanto foi desclassificada). As



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

intervenções são feitas com a presença permanente de, no mínimo, três equipas técnicas: engenharia de fiscalização, engenharia de segurança de obra e arqueologia. Apesar de todas as contingências, a empresa e as equipas têm sido pressionadas no sentido de imprimirem o máximo de celeridade ao trabalho.

3. Obras na zona de Montarroio

Quanto à obra na zona de Montarroio, ouviu igualmente inúmeras preocupações, nomeadamente de pessoas idosas e/ou com dificuldades de locomoção. Compreende que as obras estão a decorrer e são importantes, mas as pessoas, e sobretudo os moradores, queixam-se de falta de informação. Há dias uma munícipe disse-lhe que não vinha à Baixa há imenso tempo porque não consegue sair da sua rua. Os acessos são, de facto, extraordinariamente difíceis. Há pessoas que se queixam também da recolha de lixo na zona.

4. Bairro de Celas

No passado sábado estive no Bairro de Celas, onde a Associação de Moradores, em colaboração com a junta de freguesia, promoveram uma noite salatina, de grande animação, música e convívio salutar. Por lá passaram mais de 200 pessoas e o ambiente fê-lo recordar as noites das fogueiras da sua infância. Frisou que a associação de moradores é constituída por elementos que têm todos mais de 65 anos (tal como a maioria dos moradores do Bairro) e acha extraordinário que tenham organizado uma festa como aquela, que atraiu pessoas de outras zonas da cidade. Congratulou-se e desejou que este e todos os outros bairros desta cidade tenham vida. Julga que a Câmara pode e deve requalificar todos os bairros municipais, não só em termos de obra mas também promover uma requalificação em termos humanos. Ou seja, que naqueles bairros viva gente mais nova, a par com os mais velhos, que seja capaz de ser herdeira das tradições futricas de Coimbra, que não se podem perder.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Requerimento sobre nomeação de vogal da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Recordou que há algumas reuniões atrás a sua bancada dirigiu um requerimento ao Senhor Presidente solicitando que fosse apreciado pelos serviços jurídicos desta Câmara o processo de nomeação de um vogal da Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M. Como até agora nada foi informado, questionou uma vez mais sobre esse requerimento.

O Senhor **Presidente** disse que teria de se inteirar para posteriormente lhe dar uma resposta.

2. Agência Europeia do Medicamento

Disse que houve uma forte pressão por parte dos autarcas do Norte e, ao contrário, não tem visto nenhuma tomada de posição pública por parte deste Município, sabendo-se que Coimbra reúne um conjunto excecional de características para acolher a Agência Europeia do Medicamento. De acordo com o que vê no site do Governo, apenas Lisboa e o Porto reúnem os requisitos para serem candidatáveis. Questionou, neste contexto, o que é que Coimbra está a fazer para se afirmar, se existem outros fatores que prejudiquem a candidatura da cidade de Coimbra e se os requisitos mencionados se prendem com a proximidade a um aeroporto.

O Senhor **Presidente** disse que reafirmaria agora tudo o que tem dito nas mais diversas situações, fóruns e instâncias, incluindo na Comunicação Social: a Agência Europeia do Medicamento está sediada no Reino Unido, que tudo indica que está a desencadear um processo de Brexit. Mas não há certeza que haja Brexit e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também não é certo que, havendo, o Brexit faça deslocalizar a Agência Europeia do Medicamento do Reino Unido. Por outro lado, a Assembleia da República aprovou por unanimidade um voto de apoio à localização da Agência Europeia do Medicamento, caso tenha de se deslocalizar, para Lisboa. Estranha até ver senhoras e senhores deputados a defenderem agora aqui uma coisa diferente da que votaram em março em Lisboa. O Senhor Presidente apelou ao bom senso, até porque não é certo que a Agência se desloquize e, caso isso aconteça, qualquer país da União Europeia tem direito a candidatar-se a acolhê-la. Portanto, a pretensão de receber aquela entidade implica uma estratégia nacional. Da sua parte, se se confirmar que a Agência Europeia do Medicamento será deslocalizada, tudo fará em todas as instâncias para que ela seja acolhida em Portugal. E depois disso conseguido, espera que sejam todos capazes de tomar a decisão mais acertada e idónea na escolha da cidade para a acolher. Agora saltar estas etapas todas e querer já a Agência em Coimbra cria cisão e não união em torno de um objetivo que deve ser nacional. Há cerca de três semanas houve um encontro em Leiria, depois do trabalho feito em sede própria e de modo adequado com o Estado Maior da Força Aérea e outras entidades, visando defender a utilização pela aviação civil do aeroporto de Monte Real. E foi defendido publicamente criar condições para este objetivo. Neste momento é prematuro alimentar guerrilhas Norte/Sul que sempre acontecem. O que defende é que se deve concentrar em trazer para Portugal a Agência Europeia do Medicamento, se esta efetivamente sair do Reino Unido. Já apresentou e defendeu que a boa centralidade é Coimbra mas recusa-se a entrar numa guerra nos termos em que tem sido posta, seja pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, seja por outros, que só fragilizam a candidatura portuguesa. Se bem conhece o *modus operandi* de Bruxelas e dos seus altos cargos, esta é a forma mais eficaz de ser desprezada a candidatura portuguesa. Disse que a Espanha dispôs-se a acolher a Agência em Barcelona. O que Portugal está a fazer é, no mínimo, peculiar e não é sensato. Aliás, Portugal já acolheu grandes eventos, mas com outro *modus operandi*. Por exemplo, está-se neste momento a trabalhar na formalização/apresentação da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. Por uma razão estratégica, embora seja em 2027 uma candidatura destas tem de ser preparada devidamente e com a antecedência necessária. Da sua parte, não tem qualquer dúvida de que Coimbra tem condições para acolher tanto a Agência Europeia do Medicamento quanto a Capital Europeia da Cultura, mas tudo deve ser feito de forma coordenada, evitando desmandos como os que existiram em alguns sítios que já foram capitais europeias da Cultura.

O Senhor **Vereador José Belo** disse que este assunto já “nasceu torto” na Assembleia da República, porque a candidatura é do país. Quando falaram logo em Lisboa, a seu ver, inquinaram todo o processo. Concordou com o Senhor Presidente na necessidade de, para já, centrar esforços em trazer a Agência para Portugal. Depois disso, então sim, Coimbra deve puxar dos seus galões, porque tem galões como nenhuma outra cidade portuguesa nesta área.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Contratos Interadministrativos com as Uniões e Juntas de Freguesia

Disse que foi informado que desde março há na Câmara Municipal propostas da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela de obras a contratar relativamente aos contratos interadministrativos de 2016 e 2017, devidamente informados pelo serviço competente nesse mesmo mês, que talvez durmam o sono dos justos numa qualquer gaveta do staff da Presidência. Sabe que há outras uniões e juntas de freguesia que desesperam igualmente para ver os seus processos resolvidos. A descentralização administrativa e a delegação de competências não se coadunam com este tipo de procedimentos, acusou, acrescentando que com esta forma de relacionamento entre as autarquias e os autarcas não se concretiza a aproximação dos cidadãos, não se promove a coesão territorial e o reforço da solidariedade, nem a melhoria dos serviços prestados às populações. A grande preocupação de todos os intervenientes deve ser a resolução atempada dos problemas concretos de cada freguesia e da sua população, e não servirem para, através de eventuais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

procedimentos, darem expressão a outros eventuais interesses desajustados das suas finalidades. Para o processo ser mais fluido e responsabilizante deve a Câmara Municipal concretizar o cumprimento metódico e razoável nos pagamentos deliberados, permitindo-se às juntas de freguesia gerir a tesouraria e planear os seus investimentos a tempo e horas. Cabe ainda à Câmara Municipal ser prestimosa e diligente na disponibilização de todo o apoio técnico e operacional necessário à eficaz concretização dos projetos, sem o qual tudo se adia e nada se concretiza. Face ao que precede, tudo parece apontar no sentido de que os atuais procedimentos da Câmara Municipal falharam globalmente, sobretudo em algumas freguesias, pelo que, não servindo a realidade, necessita de mudanças. Basta um caso para justificar medidas preventivas. Deixou o desafio para que a Autarquia de Coimbra siga o exemplo de outras e, no prazo de 10 dias, leve a cabo uma auditoria interna para avaliar a eficácia dos controlos, dos métodos e procedimentos usados ao longo deste mandato, com vista à promoção da celeridade, rigor e eficácia das aludidas operações de transferência e suas subsequentes fases, tendo em conta o que tem sucedido em algumas juntas de freguesia ao longo do caminho. O Senhor Vereador insistiu numa auditoria que possa evidenciar responsabilidades caso alguém tenha posto do avesso a boa prática política e o bom senso que deve existir na aplicação da Lei que sustenta estes compromissos relacionados com as necessidades, ambições e os problemas concretos das pessoas.

O Senhor **Presidente** disse que queria rechaçar de imediato as afirmações do Senhor Vereador José Belo no que se refere à União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Lembrou que o contrato interadministrativo com aquela União de Freguesias foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. E foi aprovado um procedimento a desenvolver. Nesta altura o Senhor Presidente leu um email enviado pelo Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, emitido no dia 10 de março, às 21h50, que propunha alterações ao contrato aprovado e apresentava um conjunto significativo de novas obras, com uma dotação de 500,00€ cada uma. Ou seja, quando o processo estava a chegar para análise e despacho, entra uma proposta de alterações nestes termos, com alterações às obras e aos valores deliberados pela Câmara e pela Assembleia Municipal. E ainda aguarda que se faça a medição do trabalho realizado relativamente às obras contratualizadas com aquela União de Freguesias em 2014 e 2015, cujos projetos foram feitos pela Câmara.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que já em 28 de março estavam supostamente reunidas as condições para a tomada de decisão sobre este assunto mas, segundo o que lhe foi transmitido pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, este nunca foi notificado nem obteve qualquer resposta à sua proposta de alterações. O Senhor Vereador disse que questionou o Senhor Presidente da União de Freguesias sobre o valor das obras ser de 500,00€ para todas mas a questão maior aqui é uma junta estar desde março à espera de uma resposta por parte da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** estranhou que o Senhor Vereador Paulo Leitão tivesse conhecimento do conteúdo da proposta há tanto tempo quando ele próprio tomou conhecimento do valor das obras neste momento.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** afirmou que o Senhor Presidente demonstra falta de consideração pelos fregueses da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela ao só se inteirar da situação hoje.

2. Passadeira junto à Rodoviária

O Senhor Vereador saudou a prontidão com que foi colocada uma passadeira junto à Rodoviária, como sugeriu numa reunião anterior.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Quinta Amarela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que trazia a esta Câmara pela décima vez a questão da Quinta Amarela, que considera um barril de pólvora nesta época de incêndios e que deveria merecer, por parte desta Câmara, uma atitude mais musculada. Disse que trazia consigo um abaixo-assinado que está a circular pelas várias ruas vizinhas da quinta e passou a ler o seu teor: *“Os moradores da Rua Frei Tomé de Jesus, reconhecendo o barril de pólvora que representa o estado em que se encontra a Quinta Amarela, vêm junto de V.^a Ex.^a alertar para o perigo eminente que isso representa para quem vive nesta rua, na Rua Nicolau Chanterene, Rua Padre Anchieta, Olival São Domingos e a Rua António José de Almeida. A falta de resposta que tem sido dada pela Câmara Municipal de Coimbra e Proteção Civil tornam-nos responsáveis por uma catástrofe que possa vir a acontecer”*. Para já, são 50 assinaturas nesta folha (respeitante à Rua Frei Tomé de Jesus) mas o abaixo-assinado anda a circular por todas as ruas mencionadas.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que os proprietários da Quinta Amarela foram notificados para proceder à limpeza dos terrenos. Como é do conhecimento de todos, a Lei não permite que a Câmara Municipal intervenha em terrenos particulares sem que os proprietários sejam notificados. E a limpeza é sequencial e sazonal, porque a vegetação cresce. Aquela área já esteve limpa mas como são diversos os proprietários é evidente que eles não agem todos em simultâneo.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Pereira

1. Incêndios

O Senhor Vereador quis deixar uma preocupação de inúmeras pessoas que o contactaram nos últimos dias questionando se a Proteção Civil no concelho de Coimbra está preparada para fazer face aos incêndios. As pessoas estão com medo que se repitam os fogos de 2005.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios está aprovado e o dispositivo de combate está a postos. A questão é que a mancha florestal é complexa, não só no concelho de Coimbra como em muitos outros. Dois terços da área de Coimbra é área florestal, com muita propriedade privada, o que acarreta sempre problemas em termos de limpeza. A questão do ordenamento florestal é complicada e arrasta-se há muitos anos. Acresce que as condições climatéricas são as mais propícias para a ocorrência de incêndios e Coimbra tem meios humanos e matérias em combate noutros concelhos. De qualquer forma, o importante a reter é que o dispositivo existe e está preparado para tudo o que possa acontecer.

2. Rotunda do Arnado

Disse que várias pessoas têm abordado o Movimento Cidadãos por Coimbra questionando como vai ficar a Rotunda do Arnado e quando estará pronta aquela obra.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que é possível verificar que a Rotunda do Arnado está na reta final, aliás o prazo de execução foi aprovado por esta Câmara e julga que termina no final deste mês. Portanto, está em crer que muito em breve Coimbra passará a ter ali uma bela praça.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Projetos educativos e culturais para crianças e idosos do concelho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito da colaboração Cultura/Educação, estão a ser desenvolvidos dois projetos exemplares vocacionados para a atividade intergeracional para as instituições que têm centros de dia e as escolas do 1º ciclo e jardins de infância. O programa “Na Música Todos Contam”, com a Orquestra Clássica do Centro, depois de ter trabalhado nas escolas e nas IPSS’s, terminou com um concerto brilhante no Convento São Francisco, com 400 pessoas em palco. Esta iniciativa permitiu a muitos alunos de escolas de freguesias limítrofes de Coimbra irem ao Convento São Francisco e permitiu fundamentalmente criar Cultura em matéria de Música Clássica. Muitos deles nunca tinham tido contacto com a Música Clássica e julga que é desta forma que se educa o ouvido para áreas com as quais teriam dificuldade em contactar. Trata-se, portanto, de um meritório projeto educativo com uma vertente cultural interessantíssima e que terá certamente continuidade no próximo ano letivo.

Outro projeto, que está ainda na fase de execução, tem a ver com o Teatro nas escolas e IPSS’s. Envolve 400 idosos e crianças e está agora na fase das apresentações finais em cada um dos locais onde o Teatrão foi ao longo do ano letivo. Também este é um programa de grande interesse pedagógico e é, para muitas crianças, um primeiro contacto com o Teatro na escola/jardim-de-infância deles. No caso dos idosos, é um programa que trata as questões da relação e da afetividade com grande intensidade. O Senhor Vereador elogiou o excelente trabalho que o Teatrão está a realizar, com o apoio da Câmara Municipal, e que também será para continuar no próximo ano letivo.

2. Programa de Empreendedorismo

Informou que nos passados dias 5 e 6 de junho decorreu a fase final do programa de empreendedorismo. Foram apresentados no Conservatório de Música de Coimbra os projetos desenvolvidos pelas escolas do 1º ciclo que participaram, com projetos muito interessantes sobre a história do Convento São Francisco e da Igreja de São Francisco. Durante meses, as crianças trabalharam sobre dois espaços da cidade dos quais muitos deles apenas tinham ouvido falar e nunca tinham visitado. Isso obrigou-os a pesquisar, pensar e desenvolver um conjunto de competências muito importantes. Este tipo de educação não formal é fundamental e complementa aquilo que se aprende nas escolas e nos jardins de infância em matéria de saber, rematou.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Feira Cultural de Coimbra

Terminada mais uma edição da Feira Cultural de Coimbra, é tempo de balanço e, nesse sentido, anunciou que muito em breve estará disponível o relatório com os dados dos inquéritos que foram aplicados uma vez mais aos expositores e aos visitantes da feira. Deixou um agradecimento público a todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra que, mais uma vez, de forma empenhada, rigorosa, esforçada, sacrificando muitas vezes as suas famílias, trabalharam na Feira Cultural e também na Feira Medieval de Coimbra e contribuíram para o sucesso destes dois eventos.

2. Feira Medieval

Realizou-se no passado fim-de-semana a feira medieval mais antiga do país, pioneira em Portugal e uma das que apresenta maior rigor histórico. Fruto das altas temperaturas que se fizeram sentir, este ano a Feira Medieval de Coimbra não foi tão procurada como esperava. Face à tragédia que se abateu sobre Portugal, foi entendimento adiar o espetáculo de domingo à tarde, o Torneio Medieval de Armas, cujo reagendamento está previsto para dia 25 de junho, pelas 18h, no terreiro do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

3. Concerto Solidário pelas vítimas dos incêndios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tem recebido várias manifestações de disponibilidade por parte de vários agentes culturais da cidade, disponibilizando-se para participar num concerto solidário para com as vítimas dos incêndios dos últimos dias. Até ao momento, estão confirmadas as presenças de Antigos Orfeonistas do Orfeão Académico de Coimbra, Pensão Flor, Ricardo Dias Ensemble, Fado ao Centro, Anaquim, Brigada Vítor Jara, Coro Sinfónico Inês de Castro, entre outros artistas consagrados de Coimbra que enviaram mensagens à Autarquia disponibilizando-se para participar num concerto solidário. Está a envidar esforços no sentido de que este concerto se concretize na segunda-feira, dia 26 de junho, no grande auditório do Convento São Francisco. A Senhora Vereadora louvou a iniciativa destes agentes culturais, que se disponibilizaram à Câmara Municipal para participarem neste evento.

4. Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027

Confirmou a informação dada há pouco pelo Senhor Presidente de que está a trabalhar há vários meses na preparação da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. CAIC e INEDS

O Senhor Vereador disse que na última reunião questionou o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Jorge Alves sobre os processos do CAIC – Colégio da Imaculada Conceição e do INEDS – Instituto Educativo de Souselas, na sequência das notícias lidas nos jornais de que terá havido interferência (e bem) do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra nestes processos. Sabe que houve exceções para duas escolas em Soure e Leiria com situações muito parecidas às do CAIC e do INEDS. Neste contexto, perguntou se há alguma novidade neste processo.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que não há novidades a respeito deste assunto. Apenas há a lista, que todos conhecem e que foi publicada, do aviso de abertura de concurso, cujo prazo de candidatura já terminou. Vai haver turmas de 5.º ano, mas as turmas de início de 3.º ciclo e secundário, no caso do concelho de Coimbra, não foram postas a concurso. Confirmou que o Senhor Presidente tem feito um conjunto de diligências.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Coimbra Trail

O Senhor Vereador deu conta da realização da 3.ª edição do Coimbra Trail, uma organização da Câmara Municipal com a colaboração de entidades de Coimbra, que teve este ano pela primeira vez uma organização sem recurso a entidades externas a Coimbra. Agradeceu a colaboração da Coimbra Trail Running e da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra. Este evento teve muito pouco tempo de divulgação mas as pessoas aderiram, não só pela corrida em si mas acima de tudo pelo próprio percurso, que é difícil e exige algum esforço físico mas é magnífico, passando por um conjunto de espaços de referência histórica da nossa cidade.

A este propósito, o Senhor **Vereador Paulo Pereira** disse que no dia 17 de junho assistiu a três de quatro eventos interessantes que Coimbra teve: o Coimbra Trail (e pôde testemunhar que, mesmo com o calor que estava, a adesão foi notável), um concerto no Pátio das Escolas, e foi às fogueiras no Chímico, onde estavam centenas de pessoas. Não conseguiu assistir a um espetáculo no TAGV que também gostaria de ter visto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Elogiou as iniciativas mas disse que várias pessoas se queixavam que na zona da Universidade, onde estavam a decorrer quatro eventos, não se conseguia estacionar em lado nenhum (o Coimbra Trail impediu o estacionamento em vários locais). Talvez os eventos devessem ser em datas desfasadas e não todos no mesmo dia, sugeriu.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** concordou e acrescentou que só se apercebeu que havia um espetáculo do “Sons da Cidade” já depois de tudo estar em marcha e de ter havido reuniões de segurança com a polícia. Ao aperceber-se, fez questão que as reuniões de segurança se refizessem no sentido de que se minimizasse ao máximo os cortes no acesso ao espetáculo no Pátio das Escolas. Crê, no entanto, que apesar de tudo ninguém deixou de participar nas iniciativas que quis.

2. Dia Olímpico/1ª. Feira das Modalidades

No próximo dia 23 de junho comemora-se o Dia Olímpico e, nesse sentido, vai ser organizado no Parque Verde do Mondego a primeira Feira das Modalidades. Não é uma feira dos clubes nem das associações, é uma mostra das modalidades desportivas, em que os clubes do concelho de Coimbra e as associações ou federações podem participar. A Feira culmina o terminar da época desportiva e a preparação da futura época desportiva, e vai dar a possibilidade de todos poderem experimentar as várias modalidades apresentadas pelos respectivos clubes. A cerimónia de abertura está prevista para as 21h de sexta-feira. Trata-se de uma organização da Câmara Municipal em colaboração com o Comité Olímpico Português e com o Comité Paraolímpico Português e cuja de abertura simbólica, decorrerá com um espetáculo cénico, com a participação de atletas de Coimbra que desfilarão com a tocha olímpica, abrindo o desfile dos clubes. No fundo, é uma festa do Desporto no culminar desta época desportiva.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Francisco Andrade.

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de junho de 2017

Deliberação n° 2695/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 05 de junho de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão. Não participou na votação o Senhor Vereador José Belo por não ter estado presente na reunião.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de junho de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 33.722.943,68€ (trinta e três milhões setecentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 30.766.158,02€ (trinta milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e oito euros e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.956.785,66 € (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).

Deliberação n.º 2696/2017 (20/06/2017):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Andrade.

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM-DEP – Requalificação da Ponte da Trémoa – projeto de execução – conhecimento

Na sequência da assinatura, em 03/06/2017, do acordo de parceria entre o Município de Miranda do Corvo e o Município de Coimbra para a intervenção conjunta na Ponte da Trémoa foi elaborada a informação n.º 22085, em 07/06/2017, pela Divisão de Estudos e Projetos, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, ambos em 09/06/2017, e despacho do Senhor Presidente em 07/06/2017.

O Senhor Vereador Carlos Cidade registou a sua satisfação relativamente à colaboração entre os Municípios de Miranda do Corvo e Coimbra. Não tem dúvidas de que o concurso para a Ponte da Trémoa será totalmente transparente e espera que em relação à execução da obra, ela não siga os procedimentos de há uns anos atrás com a adjudicação feita ao túnel da Trémoa, embora por parte de outro município, cuja obra acabou por ruir criando graves problemas de circulação aos cidadãos do concelho de Miranda do Corvo. Naturalmente com os procedimentos que utilizamos são de total transparência e de capacidade de boa execução, mas nos tempos que correm convém avivar a memória sobre estes acontecimentos e outros infelizmente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2697/2017 (20/06/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 14/06/2017, que aprovou o projeto de execução para reabilitação da Ponte de Trémoa, apresentado pela empresa CFQ consultores de engenharia, com um custo orçamental estimado de 68.237,75€.**
- I.2. **DAG-GC – Minuta de Acordo de parceria entre o Município de Coimbra e o Município de Montemor-o-Velho para a construção da Nova Ponte do Paço e respetivos acessos**

Para este assunto é apresentada minuta com a proposta de Acordo de Parceria entre o Município de Coimbra e o Município de Montemor-o-Velho para construção da Nova Ponte do Paço e respetivos acessos.

O Senhor Presidente informou que para este processo já existiram muitos projetos com pareceres obrigatórios emitidos por diversas entidades. Havendo a dúvida sobre em que jurisdição municipal estava a ponte e outras que entretanto se colocaram, teve oportunidade de ler o dossier, que foi aprovado pela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

primeira vez em 1992 e que chegou a ter financiamento comunitário atribuído aquando da desclassificação da EN 111-1, com as obras feitas em Pereira do Campo. Informou ainda de um lapso de escrita na cláusula 3.^a do Acordo de Parceria em que o valor que está por extenso deve estar de acordo com o valor numérico.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23114, em 14/06/2017, pelo Gabinete de Contratos (Departamento de Administração Geral) que foi objeto de parecer da Diretora do Departamento em 14/06/2017 e despacho do Senhor Presidente na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2698/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e o Município de Montemor-o-Velho para a construção da Nova Ponte do Paço e respetivos acessos, ao abrigo do disposto nas alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser feita a seguinte alteração à cláusula terceira do contrato:**
- onde se lê “... cerca de € trezentos e quarenta mil euros (347.500,00€)” deve ler-se “... cerca de € trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros (347.500,00€).
A referida minuta, dada a sua extensão, deverá ficar apensa à presente ata da qual faz parte integrante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. DOM – DEP – Via de Ligação da EN 341 à EM 605 – Ameal – estudo prévio

Relativamente a este assunto e nos termos do despacho do Senhor Presidente de 15/06/2017 no documento com o registo de SGD n.º 22560/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2699/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar o estudo prévio da “Via de Ligação da EN 341 à EM 605 – Ameal” nos termos do despacho do Senhor Presidente acima referido e para efeitos do disposto no artigo 125.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. DOM – DIEPT – criação de zona de acesso condicionado na Rua Venâncio Rodrigues, com reserva de lugares de estacionamento para a Polícia Judiciária

Relativamente a este assunto e com o objetivo de reformular a tipologia de acesso e do estacionamento da Rua Venâncio Rodrigues, foi elaborada, em 17/11/2016 pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, a informação n.º 40022, que foi objeto dos pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, em 14/12/2016 e 10/12/2016, respetivamente, e do despacho do Senhor Presidente em 14/06/2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2700/2017 (20/06/2017):

- **Criar uma zona de acesso automóvel condicionado a residentes e à Polícia Judiciária na Rua Venâncio Rodrigues e aprovar a planta de sinalização que contempla a atribuição de mais 10**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lugares reservados para a Policia Judiciária (além dos 22 já existentes), 8 lugares para residentes e 2 para cargas e descargas em período determinado e com duração limitada;

- **Permitir à Policia Judiciária a obtenção de cartão de residente com direito a estacionamento nos locais permitidos para o efeito com isenção do pagamento respetivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. DPGU – DP – troço de estrada a integrar na rede municipal – EN 234-1/Pontão de S. Facundo – mutação dominial

O **Senhor Presidente** recordou que a construção da variante de S. Facundo (hoje designada EN entre a Geria e Cantanhede) tem dois pontões, um deles interdito e outro condicionado a automóveis ligeiros pela então designada Junta Autónoma de Estradas. Informou que o parecer dos serviços e a proposta do Senhor Presidente não estão sincronizados. Os serviços defendem e bem, que a Câmara Municipal aceita a mutação de dominialidade na condição de, as Infraestruturas de Portugal repararem os dois pontões e o arruamento. Em geral procura-se fazer isso, acontece, porém, que é sabido que por essa via as Infraestruturas de Portugal nunca farão ali a intervenção por terem alternativa; o troço ficará ao abandono como tem estado e os pontões vão-se degradando, não havendo nenhum benefício para a comunidade a partir daí. Assim, o Senhor Presidente propôs que se promova, neste caso, a aceitação de dominialidade para a jurisdição municipal por não existir alternativa.

Assim, e atendendo a que a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. colocou à consideração do Município de Coimbra a possibilidade de este aceitar a transferência para o domínio municipal de um troço da EN 234-1 que foi desclassificada da rede viária nacional e se encontra abandonada pela “JAE” há décadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 18471, de 17/05/2017, da Divisão de Planeamento, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, em 24/05/2017 e 05/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Presidente de 15/06/2017:

Deliberação n.º 2701/2017 (20/06/2017):

- **Submeter à Assembleia Municipal a aprovação do pedido de autorização prévia, para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, da transferência para a jurisdição autárquica de um troço de estrada a integrar na rede municipal - EN 234-1/Pontão de S.Facundo de modo a proceder à sua requalificação urbanística conjuntamente com o “Parque de Merendas de S. Facundo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Paulo Pereira.

I.6. DPGU – DRU – PEDU – Requalificação do Largo da Sé Velha – Revisão do Estudo Prévio – consulta à DRCC

Relativamente a este assunto e no seguimento do parecer “*favorável condicionado*” emitido pela Direção Regional da Cultura do Centro foram revistos alguns aspetos do estudo “*Requalificação do Largo da Sé Velha*” (Estudo Prévio) anteriormente apresentado.

O **Senhor Presidente** disse que este é dos processos mais delicados em termos de projeto e é daqueles em que vão haver as adaptações/alterações que forem necessárias já, agora, na conceção da obra e até ao fim do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

processo. Esta será das obras mais delicadas a ser realizadas, sobretudo quem estiver ciente do erro grave que lá foi feito na intervenção dos anos 40 a cargo da Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais. É uma obra que está no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, tem financiamento, é consabido que é um sítio extremamente difícil para limpar, circular, mas pode ser excelente sobretudo se os técnicos conseguirem ter engenho e arte. É uma zona difícil e excepcionalmente sensível.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que de facto é um sítio de intervenção delicada e lamentou o facto de os técnicos não terem disponibilizado as plantas, que estão informatizadas, pelo menos algumas que, nestas matérias delicadas permitissem estudar o que está desenhado. Percebe que é um conjunto de pequenas alterações ao projeto anterior, na consulta que foi feita à Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), com algumas condicionantes. Apenas teve acesso a essa descrição que os técnicos da Câmara Municipal fazem, mas gostava de ter tido a oportunidade de olhar para o desenho que está feito neste momento. Admitindo que possa vir a ter alterações no futuro uma vez que ainda não está encerrado o processo, não se sente muito capaz de aprovar um projeto para o qual não teve capacidade para analisar devidamente.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que é uma zona importante, naturalmente é uma intervenção difícil, mas considera que o que está previsto é interessante, como por exemplo, espaço para a paragem do pantufinhas e o acesso para quem utiliza aquele meio de transporte, que é fundamentalmente população idosa, bem como a preocupação da existência de gradeamentos para quem tem mais dificuldades de se deslocar numa zona que é inclinada. É uma intervenção muito importante e que respeita a história daquele local, daquele Largo e de quem o utiliza, quer seja turista quer seja população residente.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 20919, de 31/05/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, e parecer do Chefe da Divisão de 01/06/2017:

Deliberação n.º 2702/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar as alterações propostas ao Estudo Prévio da Requalificação do Largo da Sé Velha, o qual deverá ser remetido à Direção Regional da Cultura do Centro para análise e verificação do cumprimento das condicionantes impostas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Andrade e Francisco Queirós.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Pereira.

I.7. DOM – DEP – Requalificação do Parque Manuel Braga – anteprojecto

Relativamente a este assunto e uma vez que foi entregue o anteprojecto para a “*Requalificação do Parque Manuel Braga*”, no qual é apresentada uma estratégia de intervenção para estabilização dos muros do rio que inclui a preservação da alameda de plátanos existente, propõe a introdução de percursos confortáveis e limpos que permitam percorrer o parque sem alterar a sua imagem, bem como a valorização do seu espaço de entrada.

O **Senhor Presidente** informou que fez um conjunto de anotações que considera importantes estarem presentes ao longo de todo este processo. É uma área extremamente sensível. Há uma boa solução para segurar os muros que estão instáveis, há a questão da iluminação, da arborização e depois da parte articulada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com o Arqt.º Camilo Cortesão, havendo acordo entre os projetistas - a plantação de árvores no corredor comprido que vai até ao Pavilhão Centro de Portugal.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 42932, de 14/06/2017, da Divisão de Estudos e Projetos, e parecer do Chefe da Divisão, de 14/06/2017 e despacho do Senhor Presidente de 16/06/2017:

Deliberação n.º 2703/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar o anteprojecto de Requalificação do Parque Manuel Braga, recolher os pareceres das diversas entidades para emissão de parecer e preparar a candidatura no âmbito do PEDU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. SMTUC – Proposta de abate ao efetivo de quatro autocarros e um mini autocarro de transporte urbano de passageiros

A presente proposta de abate ao efetivo refere-se a quatro autocarros e um mini autocarro de transporte urbano de passageiros cujas recuperações são totalmente inviáveis.

Assim, e face à deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 01/04/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2704/2017 (20/06/2017):

- **Ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que autorizou o abate de quatro autocarros e um mini autocarro de transporte urbano de passageiros com as seguintes características:**
 - 1 Mercedes Benz O 405 – matrícula 16-87-BJ
 - 1 Volvo B10B - matrícula 41-10-ES
 - 2 Mercedes Benz O 520 Cito, matrículas 83-73-VF e 83-69-VF
 - 1 Mercedes Benz 412D Sprinter (mini autocarro) – matrícula 58-42-ID

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes

O Senhor Vereador Paulo Pereira disse estar de acordo com esta comparticipação, mas deixou a sua preocupação em relação ao decréscimo anual do número de passageiros nos autocarros que consta do relatório dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do ano passado. Gostaria de saber se existe um plano de recuperação de pessoas em detrimento do automóvel particular, que medidas ou o que é que está pensado em termos estratégicos do plano de recuperação de passageiros. Pensa que a média da utilização das viaturas ao longo do dia é de 10 ou 11%, ou seja, a maioria das horas do dia andarão 7 ou 8 pessoas num autocarro de 50 lugares. Tem de se pensar bem nisso, até porque o que está previsto é que o novo sistema venha ocupar as linhas mais rentáveis, o que torna ainda mais complicado pensar nesta sustentabilidade e utilidade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Senhor Presidente** informou que são transportados cerca de 13 milhões de passageiros por ano, há uma questão que é permanente e continua a reclamar-se as indemnizações compensatórias para o Município por ser um dos cinco que no País têm redes próprias de transportes, portanto, o que é defendido ao longo do tempo é um tratamento igual e equilibrado com aquilo que se passa com a Sociedade de Transportes Coletivos no Porto e com o carris e metro em Lisboa. Enquanto isso não se consegue, adotou-se a estratégia de renovar a frota, aumentar as zonas de estacionamento automóvel particular pago e tentar arranjar financiamento comunitário para soluções tecnológicas e inovadoras. A candidatura foi formada ao POSEUR para se adquirirem 10 novas viaturas de transporte, reduzindo o efeito do ozono, e está na fase final de aprovação.

A **Senhora Vice-Presidente** disse que no 1.º trimestre, pela primeira vez, o número de utentes aumentou e espera que se consolide no 2.º trimestre. Na segunda-feira, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra deu posse a 18 novos motoristas. Isso melhora o número de motoristas mas é preciso perceber que enquanto durante o período da manhã são necessários autocarros maiores, articulados, ao longo do dia os número de utentes vai variando e não há a possibilidade de trocar de veículo. Por outro lado, ao fazer-se a substituição de um autocarro grande por um pequeno implica ter dois motoristas e simultaneamente dois veículos, o que aumenta os custos em termos de investimento e em termos de recursos humanos. O Sistema de Mobilidade do Mondego também vai exigir o desenhar uma nova rede e uma nova estratégia para o número de veículos e para o desempenho deles.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** acrescentou que neste 1.º trimestre têm tido alguma recuperação de passageiros e muita está relacionada com a população mais jovem que utiliza mais os transportes públicos. Também algumas das decisões tomadas por esta Câmara Municipal no sentido de reduzir aquilo que é a possibilidade de utilização dos transportes públicos em transporte escolar para os 2 km. É uma decisão que há de vir à Câmara Municipal no sentido de se manter e, portanto, a população jovem está a utilizar mais o transporte público, o que é positivo por que o futuro passa em criar hábitos em quem é mais novo. Disse ainda que hoje a taxa de imobilização é muito mais baixa do que era há três anos. Desceu para níveis quase residuais. Isso significa que a aposta na manutenção preventiva da frota começa a dar resultados.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** perguntou se para a Câmara Municipal o custo não é igual, reduzindo-se para 2 km ou para 0 km, ao que a **Senhora Vice-Presidente** respondeu negativamente.

Assim, e nos termos da informação n.º 22962, de 13/06/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2705/2017 (20/06/2017):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes, o montante de 638.491,58€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. SMTUC – Prestação de serviços de seguros para os SMTUC – repartição de encargos

Atendendo a que se torna necessário despoletar um novo procedimento para prestação de serviços de seguros – ramo automóvel e acidentes de trabalho para os SMTUC, por concurso público com publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

internacional, no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (artigo 38.º do CCP), pelo período de 12 meses, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 4942, de 9/06/2017, dos referidos serviços:

Deliberação n.º 2706/2017 (20/06/2017):

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a abertura de Concurso Público com publicação internacional para a prestação de serviços na área de seguros – ramo automóvel e acidentes de trabalho para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os efeitos estabelecidos nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sendo o valor estimado do procedimento de 400.000,00€ com o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir de:**
 - 2017 – até 33.333,33€ isento de IVA nos termos don.º 28 do artigo 9.º do Código do IVA;
 - 2018 – até 366.666,67 isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do Código do IVA acrescido do saldo apurado no ano anterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. SMTUC – Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros – RJSPTP – Autoridade de Transportes – Município de Coimbra

A publicação do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) estabelece o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação, pelo que, desta forma, os Municípios e as Comunidades Intermunicipais passam a assumir as responsabilidades de Autoridade de Transportes (artigo 4.º do RJSPTP) de âmbito municipal e supramunicipal com partilha de competências com os municípios e supra-regional com outras CIM contíguas.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos do ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 29/03/2017, com o número 22991:

Deliberação n.º 2707/2017 (20/06/2017):

- **Assumir a responsabilidade como Autoridade de Transporte (AT) para o serviço público de transporte de passageiros municipal, devendo capacitar-se tecnicamente para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião a Senhora Vice-Presidente.

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DFIO – DPA – Consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 – fornecimento de refeições escolares 2017/2018 – erros e omissões – 2ª lista – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Encontra-se a decorrer a consulta ao abrigo de acordo quadro nº 6/2017 para o fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2017/2018, cuja abertura foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22/05/2017. No âmbito do procedimento, e durante o prazo de apresentação de propostas, foi rececionada na plataforma vortalnext a lista de erros e omissões apresentada pelo Agrupamento Gertal-Itau-Socigeste.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** gostaria de saber se está resolvida a questão de integração de um técnico na área do controlo da qualidade alimentar.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que o controlo é feito com equipas municipais que foram reforçadas em função das necessidades. No caso concreto, o caderno de encargos prevê um conjunto de mecanismos de controlo acentuados e este ano são ainda mais reforçados com o aumento do número de análises quer às refeições, quer à palamenta, quer às superfícies.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 21481, de 05/06/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), que obteve parecer do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento na mesma data e despachos do Senhor Vereador Jorge Alves e do Senhor Presidente, de 13/06/2017 e 15/06/2017, respetivamente, com base nos quais o Executivo deliberou, nos termos do nº 5 do artigo 61º e dos nºs 2 e 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos:

Deliberação nº 2708/2017 (20/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/06/2017, que aprovou, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação do erro/omissão da lista de erros e omissões apresentada pelo Agrupamento Gertal-Itau-Socigeste; o anexo A do caderno de encargos, devidamente retificado e, ainda, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo de apresentação de propostas até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, nos termos do nº 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vice-Presidente.

III.2. DDSA – DEAS – Plano Municipal de Ação Social Escolar (pré-escolar e 1º CEB) – ano letivo 2017/2018

A Ação Social Escolar [ASE], de responsabilidade municipal, traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todas as crianças da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico [1º CEB] da rede pública do Município de Coimbra, com residência ou atividade profissional no Município, e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas a crianças e alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de apoio financeiro direto e/ou indireto por parte do Município.

A atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar obedece a um conjunto de normativos legais definidos pela legislação em vigor, bem como dos que forem produzidos por aplicação de medidas decorrentes dos apoios concedidos, por decisão da Câmara Municipal, e que vão além das competências municipais, previstas nos referenciais produzidos pelo Ministério da Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Jorge Alves** deu conhecimento que o Plano Municipal de Ação Social Escolar para os graus de ensino, para os quais a Câmara Municipal tem competência direta - pré-escolar e 1.º ciclo - tem um conjunto significativo de recursos importantes que irão alocar, melhorar e que importa destacar porque é um investimento municipal de 1,4 milhões de euros. Mais uma vez irão apoiar-se as famílias com o 3.º escalão do abono de família e, a legislação e o que o Ministério da Educação prevê, tem apenas o 1.º escalão, designado escalão A e prevê que o escalão B tenha apenas 50% de apoio. O que a Câmara Municipal voltará a fazer em 2017/2018 é apoiar a 100% os alunos dos escalões A, B e C do abono de família. São 57% das crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º Ciclo do Concelho. Prevê refeições, atividades de complemento curricular do pré-escolar nas atividades de animação e apoio à família gratuitas, no caso do 1.º ciclo, os manuais escolares gratuitos caso o Ministério da Educação não os venha a assumir. Naquilo que é o material escolar para os alunos do 1.º ciclo nestes três escalões, um valor de 20€ enquanto em 2013 este valor era apenas de 13€. São conjuntos significativos de apoios previstos, fundamentais para as famílias que precisam. Este Plano Municipal faz a diferença naquilo que é possível.

O Senhor **Vereador José Belo** perguntou se foi dado cumprimento à lei que regula o Conselho Municipal da Educação e porque é que neste plano não estão incluídos os transportes. Sugeriu a autonomização das falsas declarações constantes do artigo 26.º por não se poderem reduzir apenas à exclusão. É importante assinalar os passos que se vão dando ao longo dos anos na melhoria da política educativa e dos apoios às famílias.

Em relação ao artigo 26.º mencionado pelo Senhor Vereador José Belo, o Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que poderá pensar-se nisso para o próximo ano letivo. A base é a declaração do abono de família e parte-se do pressuposto que as mesmas, que são emitidas pela Segurança Social, estarão corretas. Relativamente à questão colocada sobre o Plano de Transportes Escolares, informou que é e sempre foi um plano autónomo e é tratado noutro contexto. Está na fase final de elaboração e há de ser trazido à próxima reunião da Câmara Municipal. Acrescentou que o Plano Municipal de Ação Social Escolar é direcionada para o pré-escolar e 1.º ciclo e o Plano Municipal de Transportes Escolares tem naturalmente uma abrangência muito maior, vai até ao secundário. Informou ainda que o Plano de Ação Social não necessita de ir a Conselho Municipal de Educação, aliás, a maior parte das autarquias nem elabora este plano.

O Senhor **Vereador José Belo** referiu que não era correto porque a alínea e) do art.º 4.º do diploma de referência do Conselho Municipal da Educação diz que são atribuição do mesmo deliberar sobre o assunto que estão a analisar. O **Senhor Presidente** interveio no sentido de que aquando da discussão da proposta dos transportes escolares, os dois assuntos iriam ao Conselho Municipal da Educação. Posto isto, o Senhor **Vereador José Belo** disse que votaria a favor.

Assim, atendendo às dificuldades das famílias e tendo em vista garantir o acesso e igualdade de oportunidades à educação, foi elaborada a informação n.º 22646, pela Divisão de Educação e Ação Social em 12/06/2017, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 12/06/2017 e 13/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves também em 13/06/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2709/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar o “Plano Municipal de Ação Social Escolar” para o Município de Coimbra – refeições escolares (1º CEB e Pré-Escolar), prolongamento de horário (Pré-Escolar) e auxílios económicos (1º CEB)” para o ano letivo 2017/2018, o qual, dada a sua extensão, fica apenso á presente ata fazendo parte integrante da mesma;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a cobrança dos seguintes valores:**

1,46€ (ou o valor que vier a ser definido por despacho de regulamentação da ação social escolar para 2017/2018); 0,20€ para o serviço de lanche da manhã; 0,60€ para o serviço de lanche da tarde; 20€ mensais pelo serviço de prolongamento de horário (AAAF) nos jardins de infância.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DDSA – DEAS – Coorganização do “Dia da Cidadania” – 22 de junho de 2017

Relativamente a este assunto e na sequência do convite da “RUTIS – Rede de Universidades Seniores” e da “ANAS – Associação Nacional de Animadores Sociais” à Câmara Municipal de Coimbra para co-organizar o Dia da Cidadania, a decorrer no dia 22 de junho 2017, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16774, de 03/05/2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 08/05/2017 e 26/05/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, de 13/06/2017:

Deliberação n.º 2710/2017 (20/06/2017):

- **Co-organizar o Dia da Cidadania 2017 com a “RUTIS – Rede de Universidades Seniores” e a “ANAS – Associação Nacional de Animadores”, a decorrer em Coimbra, no dia 22 de junho de 2017, no Parque Manuel Braga, entre as 10H00 e as 18H00;**
- **O desenvolvimento de procedimento concursal para impressão de 14 cartazes, num valor estimado de 250,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Paulo Leitão.

III.4. DDSA – DEAS – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio para realização do 1º Encontro Distrital de Escolinhas / Academias de Bombeiros

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes solicitou o apoio da Câmara Municipal para a realização do I Encontro Distrital de escolinhas / Academias de Bombeiros, que teve lugar no passado dia 18 de junho e que contou com a participação de cerca de 400 crianças e jovens de 12 Corpos de Bombeiros do Distrito de Coimbra.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** informou que o apoio é de 4.000€ e do contrato-programa constam 5.000€. É uma iniciativa muito relevante que era para ser realizada no fim de semana passado mas foi cancelada dada a situação dos fogos. No caso em apreço, esta é das primeiras academias de bombeiros do País que tem 100 crianças envolvidas e é claramente um ato de cidadania.

Assim, foi elaborada a informação n.º 20865, de 31/05/2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 01/06/2017 e 13/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, também de 13/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2711/2017 (20/06/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a organização do I Encontro Distrital de Escolinhas / Academias de Bombeiros promovido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, que teve lugar no passado dia 18 de junho, através da concessão de um subsídio no valor de 4 000,00 €, a formalizar mediante a celebração dum protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente, fazendo parte integrante da mesma e que deverá ser objeto da seguinte alteração na sua cláusula segunda já que onde se lê “... 5.000,00 (cinco mil euros.” deve ler-se “... 4.000,00€ (quatro mil euros).”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Barbosa de Melo.

III.5 DDSA – DEAS – Mostra Nacional da 14ª edição do Prémio Fundação Ilídio Pinho “Ciência na Escola” – 29 e 30 de junho de 2017

A Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares solicitou o apoio da Câmara Municipal para a realização da Mostra Nacional da 14ª Edição do Prémio Ilídio Pinho “Ciência na Escola”, a decorrer em Coimbra nos dias 29 e 30 de junho, que tem como tema “Ciência e tecnologia ao serviço de um mundo melhor”.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse tratar-se do maior prémio de ciência na escola, com prémios que a Fundação Ilídio Pinho suporta. É uma parceria entre a Fundação Ilídio Pinho, o Ministério da Educação e, neste caso, a Câmara Municipal de Coimbra. Vão estar milhares de jovens presentes no Convento São Francisco, com 100 projetos. Concorreram a nível nacional quase 1000 projetos e estão 100 selecionados para esta fase final que é em Coimbra nos dias 29 e 30 de junho. É um prémio muito importante onde aparecem projetos que têm continuidade em termos empresariais. Aqui está claramente ciência, escola, saber e a transferência desse saber para aquilo que é a realidade empresarial.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22467, de 09/06/2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 09/06/2017 e 12/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, também de 13/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2712/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com o objetivo de formalizar uma parceria para co-organização da 14ª Edição do Prémio Fundação Ilídio Pinho “Ciência na Escola”, a decorrer em Coimbra, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, no Convento São Francisco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão.

III.6. DDSA – DEAS – Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares (pré-escolar e 1º CEB) – ano letivo 2016/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao abrigo das alíneas u) e e) do art.º 33º do Anexo I da Lei 75º/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Coimbra, “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, [e] Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;*”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que nos documentos é feita referência ao facto de os monitores são colaboradores da Câmara Municipal de Coimbra afetos aos jardins-de-infância no mês de agosto, pelo que gostaria de saber, em concreto, quais são essas pessoas que vão estar envolvidas nestas atividades.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que o programa apresentado já foi desenvolvido no ano anterior e tem duas componentes, a abertura em função das inscrições de um conjunto de jardins-de-infância e o acesso a refeições gratuitas pelas crianças carenciadas do 1.º ciclo. Quem assegura o financiamento destas atividades, são as colaboradoras do Município de Coimbra disponíveis e que não se encontram em gozo de férias, com a vantagem de que, como não estão alocadas a todos os jardins-de-infância (que encerram no final do mês de julho), existem mais recursos para fazer esse trabalho. É um programa fundamental porque permite às famílias que só têm 20 dias de férias, ter um local para ocupar as crianças.

Assim, e uma vez que se entende que esta iniciativa é fundamental às famílias no concelho no período de férias escolares, foi elaborada a informação n.º 22651, de 12/06/2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 12/06/2017 e 13/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, também de 13/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2713/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar o Programa Municipal Escolar – Apoio à Família nas Férias Escolares [pré-escolar e 1º CEB], nos moldes definidos na informação da Divisão de Ação Social e Família acima referida;**
- **Cobrar aos pais e encarregados de educação o valor de 20€ semanais pela frequência no Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares, durante o mês de agosto;**
- **Isentar do pagamento dos 20€ semanais as crianças psicionadas nos escalões 1º, 2º e 3º de abono de família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. DDSA – DEAS – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – proposta de apoio financeiro

A Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como missão acolher e apoiar famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconómica através da prestação de um serviço adequado e qualificado nas respostas sociais que desenvolve, contribuindo para a promoção do desenvolvimento pessoal e familiar, e fomentando a auto - consciencialização no processo de mudança para a (re)integração. Para cumprir este desiderato a instituição segue os seguintes valores: equidade social, tolerância, não discriminação e motivação e empenhamento dos colaboradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e na sequência do solicitado pela referida Associação, foi elaborada a informação n.º 16505, de 03/05/2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 03/05/2017 e 16/05/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, em 13/06/2017.

O Senhor **Presidente** propôs que se arredondasse o valor proposto para 7.100€, corrigindo-se o cabimento em conformidade agindo-se de acordo com as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2714/2017 (20/06/2017):

- **Aprovação a minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Social, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata da qual faz parte integrante, a celebrar entre a Câmara Municipal e à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, devendo ser adotado um apoio financeiro no valor de 7.100,00€, à referida instituição para continuidade do seu trabalho social, nomeadamente da sua resposta social - refeitório social.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Paulo Pereira e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD – DCT - Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2017

A Fundação Inês de Castro, pretende dar continuidade ao projeto do Festival das Artes, com a realização da sua IX edição, a ter lugar de 15 a 23 de julho, este ano sob o tema “Metamorfoses”, no Anfiteatro Colina de Camões, nos Jardins da Quinta das Lágrimas, continuando a privilegiar a aposta em áreas tão distintas como a música, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, as artes plásticas, o património e a literatura.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que vai ser um festival notável, à semelhança das edições anteriores. É importante referir que o apoio do Município é reforçado porque, de acordo com a informação que foi transmitida, é a única forma do festival se realizar, pelo que, a Câmara Municipal de Coimbra, neste caso, o Senhor Presidente, entendeu que o festival deverá realizar-se e ser apoiado, com a concordância da Senhora Vereadora.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** disse que o festival é notável, tem um programa sempre bom e concorda com o apoio dado pela Câmara Municipal. Por comparação perguntou se se poderia reequacionar nos próximos anos, por exemplo, o apoio que foi aprovado no valor de 60 mil euros para um equipamento como o da Escola da Noite para um ano inteiro.

Assim, e de modo a dar maior projeção e impacto a esta iniciativa convida a Autarquia a renovar a sua parceria para a realização do Festival das Artes 2017, pelo que, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 20675, de 30/05/2017 e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, de 30/05/2017 e 06/06/2017, respetivamente, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 09/06/2017:

Deliberação n.º 2715/2017 (20/06/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fundação Inês de Castro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para concessão de um apoio financeiro no montante de 70.000,00€ para a realização do Festival das Artes 2017, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a ser pago em 3 tranches de 30.000,00 euros, 30.000,00 euros e 10.000,00 euros respetivamente, nos meses de julho, setembro e novembro de 2017;**
- **Realizar, em coprodução entre a Fundação Inês de Castro, o concerto de abertura do Festival das Artes, a ter lugar no dia 15 de julho pelas 19H00, com a presença da Orquestra Metropolitana de Lisboa, dirigida pelo Maestro Pedro Amaral, garantindo a autarquia o acolhimento do referido espetáculo no Grande Auditório do Convento São Francisco, instalações e meios técnicos adequados;**
- **Realizar uma exposição no Museu Municipal – Edifício Chiado, sobre Arpad Szenes;**
- **Realizar um workshop de escrita, a ter lugar na Casa da Escrita no dia 22 de julho, pelas 16H00, com o escritor Mário Cláudio (instalações e meios técnicos) com isenção do pagamento das taxas devidas, ao abrigo do n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais;**
- **Ceder as cadeiras para utilização no Anfiteatro Colina de Camões no período de 16 a 23 de julho, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor estimado de 590,40€;**
- **Divulgar a iniciativa pelos meios habituais do Município e utilizar os mupis para que sejam afixados os cartazes do Festival das Artes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD – DBAM - Prémio Edmundo de Bettencourt/Canção de Coimbra (2017) – atribuição do prémio

Relativamente a este assunto e conforme previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Prémio Edmundo de Bettencourt / Canção de Coimbra o júri nomeado para apreciação da obra a concurso deliberou, por maioria, atribuir o prémio da presente edição 2017 ao trabalho discográfico “(des)Encontros” de Fernando Marques Ensemble.

Assim, e nos termos da informação n.º 22695, de 12/06/2017, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Municipal, e parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, de 13/06/2017, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 14/06/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2716/2017 (20/06/2017):

- **Homologar a ata do júri nomeado para apreciação das obras a concurso no âmbito do Prémio Edmundo de Bettencourt/Canção de Coimbra (2017) que deliberou atribuir o prémio da presente edição 2017 ao trabalho discográfico “(des)Encontros” de Fernando Marques Ensemble.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.3. DCTD – DCT – Quebra Jazz Fest 2017 – Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2017

A Associação Cultural Quebra Costas solicitou apoio financeiro pontual para a organização do evento Quebra Jazz Fest 2017, que irá realizar a sua VI edição de 23 de junho a 2 de setembro de 2017 todas as sextas-feiras e sábados, das 22H00 às 24H00.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse tratar-se de um festival de Jazz com uma história e um protagonismo bastante relevante no panorama cultural da Cidade de Coimbra. A Câmara Municipal todos os anos tem apoiado este festival apenas nalguma logística e através da isenção do pagamento de taxas. Este ano é diferente. Também só este ano é que é possível conceder este apoio financeiro porque foi constituída uma associação. Entende que este festival é bastante merecedor do apoio financeiro da Câmara Municipal e, sendo aprovado, integra as Festas da Cidade de Coimbra.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** disse concordar com o que foi referido pela Senhora Vereadora Carina Gomes, acrescentando que o valor atribuído é baixo. É um festival ímpar até pela localização em que é feito e a envolvimento desta associação com os comerciantes e os moradores do Quebra Costas é perfeitamente única.

Assim, e atendendo a que o festival Quebra Jazz Fest é já uma referência cultural na cidade de Coimbra, foi elaborada a informação nº 22608, de 12/06/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve parecer do chefe da referida divisão na mesma data e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 13/06/2017 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 14/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2717/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural Quebra Costas no valor de 3.500,00€ para realização do evento “Quebrajazz Fest”, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade pontual para 2017 cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

IV.4. DCTD – DCT – HAB – Associação Há Baixa – pedido de apoio financeiro pontual

A Associação “HAB – Associação Há Baixa” solicitou apoio financeiro pontual para a realização da segunda edição do projeto “Há-Baixa Coimbra”, com programação a ser incluída em dois grandes eventos: Sons da Cidade e Festas da Cidade.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que estão na presença de um movimento participativo, espontâneo, generoso, jovem. Iniciou-se com estudantes de arquitetura que se alargou a outras disciplinas, incluindo sociólogos e que têm uma atividade notável, responsável, solidária, comprometidos com a melhoria da qualidade de vida no Centro Histórico. Estão hospedados na Telha Amiga e foi-lhes oferecida uma sede na Baixa de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** disse que conhece bem este projeto, que é notável. Pensa que deveriam replicar mais jovens e tentar perceber que comerciantes precisariam, por exemplo, de arranjos.

O **Senhor Presidente** disse que como procuram um sítio para se instalar, a Câmara Municipal disponibilizou-se para apoiar, acolhendo-os numas instalações que são propriedade do Município, na Rua Direita. Isto é, foram desafiados a colaborar na reabilitação humana desse espaço. O Senhor Presidente acrescentou que, correndo bem este projeto que vão ajudar a dar projeção mediática porque é de facto, uma iniciativa notável e de qualidade.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22963, de 13/06/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve parecer do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 13/06/2017 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 14/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2718/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação “HAB – Associação Há Baixa”, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 3.000,00€ para realização do projeto “Há-Baixa Coimbra”, com programação a ser incluída em dois grandes eventos: Sons da Cidade e Festas da Cidade, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade pontual para 2017 cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 22725, de 12/06/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento e de despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, ambos em 13/06/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2719/2017 (20/06/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:

- Liga Portuguesa Contra o Cancro – ação de formação – 08/06/2017 – 408,98€;

- AAC/Linha SOS Estudante – reunião e formação – 12/06/2017 – 107,63€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DCTD – DDJ – Clube de Comunicação Social de Coimbra – atribuição de apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Clube de Comunicação Social de Coimbra irá publicar um livro de homenagem ao Dr. Mendes Silva, homem de grande dimensão humana, empreendedor e de uma relação impar com a cidade de Coimbra, pelo que, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 21524, de 05/06/2017, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 13/06/2017 e 14/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 17/06/2017.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** na sequência, dos últimos três anos, da colaboração entre o Clube de Comunicação Social de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra no sentido de, todos os anos, ter uma iniciativa que referencie o Dr. Mendes Silva, nomeadamente as Jornadas Mendes Silva, este ano já decorreu o encontro de desporto escolar e foi entendimento fazer esta proposta para ficar mais um registo de depoimentos de um conjunto de personalidades mais antigas, mais jovens e assinalar com este registo. É neste sentido que é feita esta proposta.

O Senhor **Vereador José Belo** pensa que esta iniciativa vai dar dimensão e espaço a uma personalidade que foi importante nas últimas décadas em várias atividades e em todas elas, notabilizou-se. Compete à Câmara Municipal preservar a memória dessas pessoas por serem ilustres e devem servir de referência para os jovens e para todos aqueles que querem uma Coimbra cada vez melhor. Por isso, não percebe esta exigência dos 50 exemplares dos livros para a Câmara Municipal. Considera um exagero.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, coincidência das coincidências esteve hoje na sede de Comunicação Social de Coimbra e curiosamente lhe foi dito que se a Câmara Municipal quisesse poderia ter mais. É natural que o livre esgote, mas o que foi estabelecido entre as duas entidades, neste processo, é que para já, 50 livros são suficientes e que estes não fiquem nas instalações da Câmara Municipal como acontece com centenas de livros que foram adquiridos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2720/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ ao Clube de Comunicação Social de Coimbra, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/20017, de 16 de janeiro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, para publicação de um livro de homenagem ao Dr. Mendes Silva, mediante a celebração de um contrato programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião a Senhora Vice-Presidente.

V.2. DCTD – DDJ – Club Desportivo de Assafarge – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do grande campo de jogos

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Club Desportivo de Assafarge não obteve financiamento da Federação Portuguesa de Futebol para requalificação do campo de jogos no âmbito do concurso para apoio a infraestruturas desportivas, foi elaborada a informação n.º 22638, em 12/06/2017, pela Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desporto e Juventude, que obteve parecer da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 13/06/2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 17/06/2017.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que este não é um processo desconhecido da Câmara Municipal. Os únicos campos de jogos pelados existentes neste momento são os de Assafarge, Sanjoanense e S. Silvestre. Sempre afirmou que esta é a política correta, às vezes as complicações são criadas pela forma como se atua e refiro-me ao mandato do executivo anterior. Foi feito um esforço com estes três clubes no sentido de garantir os apoios financeiros necessários para a sua requalificação. Recordou até que o território estava desequilibrado relativamente às opções dos pisos sintéticos. A margem direita, nos casos concretos do Sanjoanense e de S. Silvestre, foram discriminados relativamente à opção dos campos sintéticos e, como consequência, as crianças e os jovens de toda aquela zona foram para outro Concelho, no caso da margem direita. A presente proposta possibilita uma maior estabilidade e oferta naquela zona. Relativamente a Assafarge, o terreno é propriedade do Clube Desportivo, faz apenas trabalho de formação e por isso, a diferença dos valores tem a ver com a dimensão do campo. Pensa que se faz justiça relativamente a este investimento.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** pensa que haverá mais dois campos que, por vicissitudes das finanças, neste momento estão sob domínio privado e que não têm tido uso como campo de futebol de onze – o da Ceres e o Académico do Paço. Perguntou se existe alguma ideia para esses campos ou se vão deixar sob especulações imobiliárias. Perguntou ainda o que se passa, do ponto de vista da estratégia, com o Complexo Desportivo Coimbra Norte, aprovado por unanimidade por esta Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse ser curioso não haver um parecer sobre o projeto dos serviços técnicos da Câmara Municipal, nomeadamente do Serviço do Desporto, no mandato anterior sobre esse projeto e quanto aos restantes são terrenos em posse de privados.

O Senhor **Vereador José Belo** disse que lhe parece faltar no presente processo um parecer de avaliação técnica, dos custos, dos orçamentos apresentados e que levaram, naturalmente, à opção por o presente montante. Sugeriu que do contrato-programa na Cláusula 1.ª, onde consta “constitui objeto deste contrato programa a apoio financeiro para a requalificação” passasse a constar “constitui objeto deste contrato-programa a definição do apoio financeiro do Município de Coimbra ao Clube Desportivo de Assafarge para a requalificação do seu campo de futebol, melhorando desta forma as condições das suas infraestruturas desportivas, a qualidade da prática desportiva não profissional destinada às camadas etárias mais novas” – Também em nenhum dos contratos é referida a responsabilidade da manutenção. Assim solicitou que as considerações feitas servissem para os três contratos-programa.

O **Senhor Presidente** face à questão colocada pelo Senhor Vereador José Belo relativamente à responsabilidade da manutenção, propôs que na Cláusula 3.ª se acrescentasse “Preservar, manter e conservar o bem”. O Senhor Presidente para contributo de clarificação referiu-se ao descrito na cláusula 3.ª “Cumprir o estipulado no artigo 275.º do Código dos Contratos Públicos”. Este é um detalhe que às vezes pode ser esquecido e é preciso perceber-se. Uma infraestrutura que tem financiamento de 50% ou mais de dinheiro público, é obrigada a seguir o CCP.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** sugeriu que na Cláusula 3.ª – ponto 5 – se substitua “...utilização do pavilhão...” para “... utilização do campo ...”

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** disse que na presente informação é referido que a Federação Portuguesa de Futebol, *surpreendentemente* não considerou qualquer verba, mas tecnicamente não se sabe qual o motivo. O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que Câmara Municipal aprovou o projeto e até



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

regularizou a questão do direito de superfície dos campos do Sanjoanense e de S. Silvestre e ajudou a fazer a candidatura à Federação Portuguesa de Futebol ao apoio financeiro da Federação, que disponibilizou 4 milhões de euros a nível nacional para modernização de equipamentos desportivos ligados à prática do futebol. As candidaturas a nível nacional foram muitas, dos quatro milhões, pelo que sabe, a Federação retirou um milhão para ir diretamente para as Associações Distritais de Futebol. Portanto, todos os critérios que constavam do regulamento de candidaturas ficaram sem efeito. A maioria das coletividades se recebeu mais de cinco mil euros foi muito. Relativamente a Coimbra, pensa que estas três candidaturas iam muito bem elaboradas e fundamentadas, mas nenhuma delas foi considerada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2721/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 143.000,00€ ao Club Desportivo de Assafarge, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/20017, de 16 de janeiro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, para requalificação do campo, fazendo a conversão para piso em relva artificial, mediante a celebração do contrato programa com a introdução das alterações acima referidas, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCTD – DDJ – Sanjoanense Atlético Clube – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do grande campo de jogos

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Sanjoanense Atlético Clube não obteve financiamento da Federação Portuguesa de Futebol para requalificação do campo de jogos no âmbito do concurso para apoio a infraestruturas desportivas, foi elaborada a informação da informação n.º 22633, em 12/06/2017, pela Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 13/06/2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 17/06/2017.

As alterações propostas no Ponto V.2. DCTD – DDJ – Club Desportivo de Assafarge – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do grande campo de jogos, no que diz respeito às cláusulas contratuais dão-se aqui por reproduzidas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2722/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 239.000,00€ ao Sanjoanense Atlético Clube, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/20017, de 16 de janeiro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, para requalificação do campo, fazendo a conversão para piso em relva artificial, mediante a celebração do contrato programa com a introdução das alterações acima referidas, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DCTD – DDJ – Futebol Clube de S. Silvestre – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do grande campo de jogos

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Futebol Clube de S. Silvestre não obteve financiamento da Federação Portuguesa de Futebol para requalificação do campo de jogos no âmbito do concurso para apoio a infraestruturas desportivas, foi elaborada a informação da informação n.º 22637, em 12/06/2017, pela Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 13/06/2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 17/06/2017.

As alterações propostas no Ponto V.2. DCTD – DDJ – Club Desportivo de Assafarge – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do grande campo de jogos, no que diz respeito às cláusulas contratuais dão-se aqui por reproduzidas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2723/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 172.000,00€ ao Futebol Clube de S. Silvestre, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/20017, de 16 de janeiro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, para requalificação do campo, fazendo a conversão para piso em relva artificial, mediante a celebração do contrato programa com a introdução das alterações acima referidas, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vice-Presidente.

V.5. DOM – DEP – Campo Municipal da Arregaça – edifício destinado à prática desportiva – Estudo Prévio

Tendo sido elaborado o projeto de arquitetura – estudo prévio relativo ao Campo Municipal da Arregaça que contempla um novo edifício que irá albergar as várias valências de apoio à prática desportiva, foi elaborada a informação n.º 22549 pela Divisão de Estudos e Projetos, em 09/06/2017, que obteve parecer do Chefe da Divisão em 09/06/2017 e 12/06/2017.

O Senhor **Vereador Francisco Andrade** disse concordar com o valor apresentado, mas não pode aceitar que do termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura conste União de Freguesias dos Olivais.

O Senhor **Vereador José Belo** congratulou-se com a iniciativa, pensa que é uma medida saudável do ponto de vista desportivo, dar dignidade àquele espaço que está dentro da Cidade e, naturalmente, aquele que vai usufruir de forma privilegiada desse espaço é bem-vindo. A cidade precisa de instituições como a União de Coimbra e até a AAC/OAF muito lucrará com a rivalidade que possa existir, que, pode ser estimulante para todos aqueles que estão na competição. Espera que se faça uma boa utilização daquele espaço e que rapidamente a União de Coimbra comece a discutir a responsabilidade desportiva noutros patamares e mobilizar adeptos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** pensa que quem conhece o edificado que está na Arregaça, reconhece que não tem as mínimas condições e este projeto acaba por ser mais de reabilitação urbana daquela zona, naturalmente com o apoio ao desporto. Ontem esteve na tomada de posse da nova direção do agora Clube 1919, mas que é o herdeiro do Clube de Futebol União de Coimbra e não tem dúvidas do empenhamento e também credibilidade de quem está a liderar o futuro do União de Coimbra e que, procurando agora arranjar financiamento para este tipo de projeto, naturalmente, durante os próximos anos criam-se condições excecionais. Recordou que é um campo municipal, são obras municipais e que quem utiliza neste momento o Campo da Arregaça é o União de Coimbra e também o Lordemão Futebol Clube.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2724/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar o estudo prévio relativo ao Campo Municipal da Arregaça, devendo proceder-se à correção da designação da União das Freguesias constante do termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DAG – DAAOM – Quebrajazz.Fest 2017 – pedido de autorização e apoio municipal – Associação Cultural Quebra Costas – ratificação

A Associação Cultural Quebra Costas pretende realizar na Rua Quebra Costas nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2017, o *Quebra.jazz.Fest 2017*, tendo solicitado para a realização do evento os respetivos licenciamentos com isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22702, em 13/06/2017, pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento, em 13/06/2017, e despacho da Senhora Vice-Presidente, na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2725/2017 (20/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 14/06/2017, que isentou a Associação Cultural Quebra Costas do pagamento de taxas referentes a licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, Licença Especial de Ruído e apoio do SPM, no montante global de 4.769,60 €, ao abrigo da alínea) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, no âmbito da realização do *Quebra.jazz.Fest 2017*, a realizar na Rua Quebra Costas nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DAG – DAAOM – Festas em Honra de São João Baptista – dias 23, 24 e 25 de junho – Paróquia de São João Baptista – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Paróquia de São João Batista vai realizar nos próximos dias 23, 24 e 25 de junho de 2017, as *Festas em Honra de São João Batista*, no Largo da Igreja de São João Batista na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, tendo solicitado para a realização do evento os respetivos licenciamentos com isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22354, em 09/06/2017, pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento, em 09/06/2017 e 12/06/2017, respetivamente, e despacho da Senhora Vice-Presidente, também em 13/06/2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2726/2017 (20/06/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 14/06/2017, que isentou a Paróquia de São João Baptista do pagamento de taxas de ocupação de espaço público, Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, no montante global de 470,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, no âmbito da realização das Festas em Honra de São João Baptista, nos dias 23, 24 e 25 de junho, na Paróquia de São João Baptista.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DCTD – DDJ – Proposta da atividade “Dias Desportivos de Verão – Coimbra 2017” – de 26 de junho a 28 de julho

Relativamente a este assunto e atendendo a que os encargos globais com o contrato de aquisição do seguro desportivo ultrapassam os encargos pagos em 2016 pois refere-se a um universo de crianças diferentes, o Executivo deliberou, nos termos das informações n.º 20826, de 31/05/2017, da Divisão de Desporto e Juventude e n.º 21406, de 05/06/2017, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, em 08/06/2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 17/06/2017:

Deliberação n.º 2727/2017 (20/06/2017):

- **Dispensar a aplicação do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e, face ao n.º 3 do mesmo artigo da referida Lei, invocar a situação de excecionalidade e autorizar que os encargos com o contrato de aquisição do seguro desportivo para a atividade “Dias Desportivos de Verão – Coimbra 2017” ultrapassem os encargos assumidos com a mesma atividade no ano de 2016, devido ao aumento do número de crianças inscritas na iniciativa.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Paulo Pereira e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA – DPH – Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE – 1.ª Fase – anteprojecto de arquitetura - conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto e por forma a desenvolver o processo de candidatura da “Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE” ao PAICD/PEDU – Aviso N.º Centro-43-2016-01 – Prioridade de Investimento 9.8 – Comunidades desfavorecidas em zonas rurais e urbanas, foi elaborada a informação n.º 18632, de 17/05/2017, pela Divisão de Promoção da Habitabilidade, que mereceu parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 17/05/2017, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, de 17/05/2017 e 05/06/2017, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2728/2017 (20/06/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2017, que aprovou o anteprojecto de arquitetura (incluindo a reabilitação interior de 10 habitações) da ação “Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE – 1.ª fase”.**

VI.2. DDSA – DHS – realojamento do agregado familiar de M.L.A.A. para a habitação sita na Rua Padre Melo, n.º 30 – 1.º Direito

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 22724 em 12/06/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 13/06/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2729/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes dos Anjos Araújo, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita na Rua Padre Melo, n.º 30, 1.º Dt.º ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 168,58€, faseada durante os primeiros três anos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VII.1.SMPC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio financeiro – aprovação de pagamento

Relativamente a este assunto e atendendo a que as duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV's) existentes no concelho de Coimbra – bombeiros de Brasfemes e de Coimbra, são organizações fundamentais para o cumprimento de missões estratégicas de Proteção Civil, complementando as tarefas desenvolvidas neste âmbito por atividades diversas de âmbito social, que fomentam, foi elaborada a informação n.º 22048, de 07/06/2017, do Serviço Municipal de Proteção Civil e despacho do Senhor Presidente, de 15/06/2017, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2730/2017 (20/06/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra um subsídio no valor de 50.000,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela importância que resulta para a correta implementação e atuação de meios de proteção civil no município, bem como do reconhecimento da atividade quotidiana desta associação, mediante a celebração de um protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação n.º 2731/2017 (20/06/2017):

- **Atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes um subsídio no valor de 50.000,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela importância que resulta para a correta implementação e atuação de meios de proteção civil no município, bem como do reconhecimento da atividade quotidiana desta associação, mediante a celebração de um protocolo de colaboração, nos termos do despacho do Senhor Presidente, mediante a celebração de um protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DOM - DIEPT - “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – relatório final e adjudicação

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** interveio para confirmar se se mantêm os pressupostos de que 15% desta operação são custos do Município de Coimbra e se não há nenhum fundo nacional que sirva para a componente de investimento nacional. Recorda-se que, na altura, quando este assunto começou a ser tratado no anterior mandato, uma das questões com que esta intervenção teria de ser coincidente era a conduta de água e saneamento que estava prevista para a Av.^a Emídio Navarro, confinante com os muros. Eram condutas de grande dimensão e convinha a operação ser simultânea para que não existisse ali nenhuma destabilização. Perguntou, caso essa obra for feita à posteriori, que impactos terá nesta obra que irá ser lançada neste próximo ano.

O **Senhor Presidente** disse que neste momento é prematuro, têm de resolver uma coisa de cada vez e bem. Este é financiamento POSEUR. Disse ainda que, constando do contrato e das obrigações das Águas de Portugal, a obrigação contratual de fazer esse investimento está lá. Por má conduta dessas empresas estatais ao longo do tempo, não irão ficar à espera mais tempo.

Assim, e após análise das pronúncias apresentadas por alguns dos concorrentes em sede de audiência prévia, foi elaborada a informação n.º 22990, em 13/06/2017, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2732/2017 (20/06/2017):

- **Ordenar as propostas conforme consta do quadro do capítulo 6 do relatório do Júri do Procedimento, verificando-se que a proposta melhor classificada face aos critérios definidos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- no ponto 16.º do programa de procedimento, é a proposta do concorrente “OPWAY – Engenharia, S.A. / Construtora do Infantado – Sociedade de Construções, Lda.”;
- **Adjudicar a obra “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego Entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” ao agrupamento de empresas “OPWAY – Engenharia, S.A. / Construtora do Infantado – Sociedade de Construções, Lda.”, pelo valor de 6.699.172,95 € (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no ponto 16 do programa de procedimento, apresenta o mais baixo preço e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Paulo Pereira e absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

Nesta altura ausentaram-se da reunião o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Carina Gomes.

VIII.2. DFIO – DPA – Concurso público para aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 20816, de 31/05/2017, da Divisão de Património e Aprovisionamento, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 31/05/2017 e 01/06/2017, respetivamente.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse tratar-se da abertura de um procedimento concursal, concurso público para a recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana. É evidente que há necessidade de limpeza na Cidade, tal como tem referido noutras ocasiões, só deixarão de fazer estes concursos quando tiverem pessoal nos quadros da Câmara Municipal. O parecer da Diretora do Departamento dá conhecimento de um conjunto de dados, tais como, envelhecimento do pessoal, com idade média de 53 anos, quando seria aconselhável uma idade de 40 anos, e mais tarde ou mais cedo terá de ser ultrapassada uma situação que, durante anos a legislação não permitia ou dificultava ou quase impossibilitava e que também pensa que em determinado momento foi uma clara opção política, que era no sentido de não admitir pessoal para externalizar serviços. É evidente que não vai votar contra porque é necessário manter a Cidade limpa, mas mais uma vez chamou à atenção que uma Câmara Municipal tem obrigação de tratar dos seus resíduos, dos seus jardins e que são áreas para as quais não devem ser externalizados serviços. Há áreas onde a Câmara Municipal está extremamente debilitada ao nível de pessoal. O ano passado conseguiram abrir concursos e colmatar um pouco todas essas carências, mas há ainda muito para fazer.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** referiu que este concurso é para cinco anos, pois como é óbvio ninguém concorre para um ano, mas tendo em conta toda a inovação tecnológica dos materiais e equipamentos, cinco anos também lhe parece que os vincula, pelo que perguntou se essa questão foi equacionada.

A Senhora **Vice-Presidente** explicou que quando se exige determinado equipamento, também tem se ter em conta no orçamento a amortização desse mesmo equipamento. Isto vai tornar o contrato anual mais caro porque a diluição é muito superior. Portanto, este concurso foi planeamento pelos técnicos tendo em conta o investimento que estava incluído e incorporado no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que têm a experiência de duas empresas a trabalhar com a Câmara Municipal e, naturalmente, o caderno de encargos foi feito de acordo com as experiências que se tem tido. A área da limpeza urbana foi alargada, não tem dúvidas de que há uma diferença positiva significativa e isso por falta de recursos humanos. Exemplo disso é o da abertura do concurso de pessoal para admitir 10 assistentes (que não vão resolver o problema) e 3 motoristas, que passado um ano, ainda se encontra a decorrer. Neste concurso para além do valor mais baixo, há que ter em consideração a qualidade técnica, a inovação tecnológica e a questão ambiental, que são fundamentais para a decisão. Houve mais cuidados, dada a experiência que se tem tido.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2733/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a realização de um concurso público ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP);**
- **Aprovar as peças do procedimento de acordo com o artigo 40.º do CCP : caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e programa de concurso (artigo 132.º do CCP);**
- **Constituir o seguinte júri do procedimento:**
Rosa Maria Santos, diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, que presidirá; Fernando Rebelo, Chefe da Divisão de Ambiente, membro efetivo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; António Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efetivo; João Pardal, técnico superior, membro suplente; Reinaldo Leite, técnico superior, membro suplente; João Paulo Amado, técnico superior, membro suplente; Pedro Monteiro, membro suplente;
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação no chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Paulo Pereira e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Belo e Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós: “Conforme expressa a Diretora do DDSA no parecer prévio à aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana, “ano após ano, os meios humanos e o equipamento (...) têm vindo a diminuir gradualmente, num setor de atividade de grande desgaste público. Assim, para além dos trabalhadores reformados ou em situação de pré-reforma, muito já se encontram com debilidades físicas que as impede de manter o mesmo nível de esforço. Atente-se nos relatórios médicos das consultas de Medicina do Trabalho, a maioria dos quais com indicações claras de “apto condicionado”, com restrições ao esforço físico e ao trabalho noturno. A idade média dos trabalhadores – 53 anos – está acima da recomendada – 40 anos”; (...) “Especialmente dramáticos são os dias de descanso das equipas a laborar por turnos”. De facto, a Divisão de Ambiente, entre outras, não dispõe de meios humanos necessários e suficientes para o cumprimento das suas funções. Facto que se tem vindo a agravar. O recurso à externalização de serviços tem tido como base esta fundamentação, não sendo possível descurar este serviço público fundamental de remoção de resíduos e de limpeza urbana. A solução passará sempre pela contratação de mais pessoal, só sendo admissível a contratação de serviços externos no quadro do desenvolvimento dessa política de reforço de meios da autarquia. Assim, e tendo em conta a necessidade urgente de garantir o serviço público de limpeza urbana, abstenho-me.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.3.DFIO – DPA – Concurso público n.º 14/2016 – prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos do Município de Coimbra – caducidade da adjudicação e nova adjudicação

Na sequência do concurso público n.º 14/2016 foi adjudicado à Enviman – Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda., a prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos do Município de Coimbra correspondente ao lote 3. O adjudicatário, tendo sido notificado, não apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no programa de concurso pelo que, por despacho de 11/05/2017, o Presidente da Câmara aprovou a caducidade da referida adjudicação, sem que, mais e uma vez e apesar de ter sido notificada para o efeito, a empresa se tenha pronunciado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22342, em 09/06/2017, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, de 12/06/2017 e 14/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 17/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2734/2017 (20/06/2017):

- **Declarar a caducidade da adjudicação da prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos do Município de Coimbra, objeto do concurso público n.º 14/2016, a Enviman – Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda., por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, por não apresentar todos os documentos de habilitação nomeadamente o exigido pelo n.º 6 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 9.2. do programa de concurso, isto é, o certificado, emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas, em como a empresa está certificada para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, em espaços públicos e zonas de lazer;**
- **Adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, apresentada pelo agrupamento constituído pelas sociedades C.S.D. – Espaços Verdes Unipessoal, Lda. e ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., para a prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos do Município de Coimbra correspondente ao lote 3, objeto do concurso público n.º 14/2016, com a referência CSD ECOAMBIENTE COIMBRA datada de 28/12/2016, pelo valor de 23.172,00 €, acrescido de IVA (23% - 5.329,56 €) totalizando 28.501,56 €.**
- **Aprovar a minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Coimbra e o agrupamento constituído pelas sociedades C.S.D. – Espaços Verdes Unipessoal, Lda. e ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Paulo Leitão, Francisco Queirós e Paulo Pereira e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Francisco Andrade.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.1 DOM – DIEPT – Rua para Todos / Alta – Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo e da Rua da Fonte Nova – relatório final e proposta de não adjudicação

Com vista à adjudicação da obra “Rua Para Todos / Alta – Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo e da Rua da Fonte Nova”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, através da deliberação n.º 2690 da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro de 2017 o qual seguiu os seus trâmites inteiramente em ambiente eletrónico com a utilização da plataforma eletrónica VortalGOV, onde foi publicado e registado com o código 035-16-DIEPT.

O único concorrente constituído apresentou uma única proposta com alteração ao prazo base de execução, sem a identificar como proposta variante e sem apresentar a proposta base e não responde integralmente ao que foi solicitado no artigo 13º do programa do procedimento, razão pela qual deve ser excluído do concurso.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** manifestou a sua estranheza pelo facto de um concurso quando é aberto e sobretudo por um preço razoável tem interessados e, pelo que percebeu, este não tem.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que só encontra uma justificação, a economia neste momento está de tal maneira a crescer (e sabe que há empresas que concorrem, que muitas vezes não têm o pessoal assegurado) que uma percentagem mínima pode levar a que uma empresa não concorra.

Assim, e após decorrido o período da audiência dos interessados, foi elaborada em 24/05/2017, a informação n.º 19568, pelo Júri do Procedimento (DIEPT), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2735/2017 (20/06/2017):

- **Excluir o único concorrente que se apresentou a concurso, Construções Castanheira & Joaquim, Lda., por não ter apresentado a sua proposta nos termos legais e formais exigidos;**
- **Não adjudicar a obra “Rua Para Todos / Alta – Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo e da Rua da Fonte Nova”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do CCP;**
- **Revogação a decisão de contratar – deliberação n.º 2690 da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro de 2017 –, conforme determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP;**
- **Reformular o projeto da obra e/ou das peças do procedimento atendendo à baixa participação de interessados no concurso, tendo em vista a abertura de novo procedimento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Paulo Pereira e absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

IX.2. DFIO – DPA – Estabelecimento da rede Coimbra + Turismo – abertura de concurso público – conhecimento

Relativamente a este assunto foi elaborada pela Divisão de Património e Aprovisionamento, em 06/06/2017, a informação n.º 21627, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2736/2017 (20/06/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 15/06/2017, que aprovou a realização de um concurso público para o estabelecimento da rede “Coimbra+Turismo, destinada ao Município de Coimbra e aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, os respetivos procedimentos e a constituição do júri.**

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DPGU – DGU – Carlos Alberto Sousa Ferreira – resposta ao abrigo do artigo 122.º do CPA sobre alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 238 – reg. n.º 32752/2017

Relativamente a este assunto e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2173, de 01/06/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 12/06/2017 e 13/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 13/06/2017:

Deliberação n.º 2737/2017 (20/06/2017):

- **Indeferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 238, ao abrigo da alínea a) do artigo 24.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e pelas razões expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DPGU – DGU – Eficácia Promoção e Gestão Imobiliária, Lda. – pedido de informação prévia de alteração a operação de loteamento – alvará n.º 432 – audiência prévia – Quinta da Várzea, lote 13 – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º 96463/2016

Relativamente a este assunto e na sequência das audiências prévias promovidas através dos ofícios n.º 9790, de 18/04/2016, e n.º 28135 de 18/11/2016, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2136, de 10/05/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 16/05/2017 e 17/05/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 12/06/2017:

Deliberação n.º 2738/2017 (20/06/2017):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, respeitante a proposta de alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 432, de 30/04/1999, e seus aditamentos, com fundamento nas razões expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.3. DPGU – DGU – Fernando Lopes Simões Miguel – projeto de alterações / tela final do alvará de loteamento n.º 628 – Quinta do Cedro – Santo António dos Olivais – reg. n.º 32104/2017

O presente processo diz respeito à apresentação de comunicação prévia das obras de alteração do alvará de loteamento n.º 628, localizado na Quinta do Cedro, Santo António dos Olivais, nos termos do artigo 83.º, n.º 1 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro).

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2203, de 01/06/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 12/06/2017 e 13/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 13/06/2017:

Deliberação n.º 2739/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar, nos termos do artigo 83.º, n.º 1 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o projeto de alterações do alvará de loteamento n.º 628 que instrui o registo n.º 32104/2017, mantendo-se válidas as condições expressas no 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 628, emitido em 9/02/2017, não alteradas no presente projeto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DPGU – DGU – Setobra – Construções do Centro, Lda. e outros – pedido de emissão de aditamento ao alvará de loteamento n.º 626 – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – reg. n.º 30386/2017, n.º 36779/2017

O presente processo diz respeito ao pedido de emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 626, decorrente da aprovação do pedido de licenciamento pela deliberação da Câmara Municipal de 17/04/2017.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2586, de 06/06/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 09/06/2017 e 12/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 13/06/2017:

Deliberação n.º 2740/2017 (20/06/2017):

- **Retificar as condições de aprovação do pedido de licenciamento (deliberação da Câmara Municipal de 17/04/2017) nos termos e com os fundamentos expressão na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Paulo Pereira e absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

X.5. DPGU – DGU – Predicentro – Predial do Centro, Lda. – resposta ao abrigo do artigo 122º do CPA sobre alteração à licença do loteamento n.º 487 – reg. n.º 36930/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente processo diz respeito ao pedido de alteração do uso de uma fração do lote 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 487 de comércio/estabelecimento de restauração e bebidas para habitação, comércio/serviços/estabelecimento de restauração e bebidas, sem qualquer aumento de superfície de pavimento.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2491, de 01/06/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 12/06/2017 e 13/06/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 13/06/2017:

Deliberação n.º 2741/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, consubstanciado nos elementos apensos ao registo n.º 36930/2017 (do qual faz parte a planta de síntese com o quadro sinóptico).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. FREGUESIAS

XI.1. GAF – Apoio financeiro solicitado pela Direção da Associação Socio Cultural Recreio e Desporto de Pereiros

A Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto de Pereiros solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra para a obra de requalificação das acessibilidades ao Gimnodesportivo da Associação, justificando a necessidade de realização destes trabalhos com o facto de as acessibilidades atuais não reunirem condições mínimas satisfatórias para os praticantes das diversas modalidades desportivas das quais destacam o Futsal e o Andebol.

Assim, o Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou a informação n.º 22840, de 13/06/2017, que foi objeto de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade e do Senhor Presidente, em 13/06/2017 e 14/06/2017, respetivamente e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2742/2017 (20/06/2017):

- **Apoiar financeiramente a Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto de Pereiros na execução da obra de requalificação das acessibilidades à Sede da Associação no valor de 21.999,29€ (c/IVA), montante correspondente ao orçamento de mais baixo preço apresentado, e tendo em conta que, para a realização desta obra a Associação não tem apoio de quaisquer outras instituições públicas ou privadas;**
- **Aprovar a celebração de um “Contrato-Programa de Participação Financeira à Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto de Pereiros”, que deverá salvaguardar o cumprimento do disposto no artigo 275.º do Código dos Contratos Públicos e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para 2017 – proposta de alteração

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse não ter nada contra as alterações preconizadas, mas já tendo repudiado várias vezes, inclusivamente no início desta reunião, a discriminação relativamente à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e enquanto essa situação não estiver sanada e resolvida, não poderá apreciar qualquer outra alteração, não querendo prejudicar as outras juntas e Uniões de Freguesias. Assim a Coligação Por Coimbra não irá participar nesta votação, nem nas seguintes e esperam que esta situação esteja sanada e esperam que, com esta atitude, se resolva rapidamente a questão dos contratos relativamente aos anos de 2017.

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Andrade.

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2767/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 74.801,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a referida União das Freguesias solicitado em 01/06/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 21309, de 02/06/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 12/06/2017 e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência em 13/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2743/2017 (20/06/2017):

• **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- anular a obra n.º 4 – “Construção de valetas na estrada Principal da Cegonha”, no valor de 3.000,00€;
- reforçar a obra n.º 5 - “Construção de uma gota no Entroncamento da Estrada da Ponte – Antanhol”, no valor inicial de 1.200,00€, perfazendo 4.200,00€ após o reforço.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

XI.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades para 2017 – proposta de alteração

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2768/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 102.689,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo a referida União das Freguesias solicitado em 09/06/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 22764, de 12/06/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 13/06/2017 e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2744/2017 (20/06/2017):

• **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- diminuir 14.501,11€ do valor inicial atribuído à obra n.º 4 – “Requalificação das Ruas Rainha Santa Isabel e Prof. Albuquerque de Matos, em Casais de Eiras, no montante de 52.701,11€, sendo o valor final de 38.200,00€;
- reforçar com 8.133,00€ o o valor atribuído à obran.º 1 - “Requalificação da Ponte sobre a ribeira e área envolvente, em Sta. Apolónia – 1.ª fase” no valor inicial de 4.821,52€, sendo o valor final de 12.954,52€;
- reforçar com 6.368,11€ o valor atribuído à obra n.º 3 – “Execução de passeios na Rua António Sérgio”, no valor inicial de 4.011,89€, sendo o vabr final de 10.380,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2017 – proposta de alteração

Em 03/04/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2810/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 104.868,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a referida União das Freguesias solicitado em 09/06/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 22799, de 13/06/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2745/2017 (20/06/2017):

• **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- anular a obra n.º 11 – “Repavimentação da Rua do Campo – Cruz dos Morouços” no valor de 6.000,00€
- diminuir a obra n.º 12 - “Reparação dos Parques infantis do Marco dos Pereiros, de Castelo Viegas, do Casal de S. João, do Vale Verde e da Urbanização Santa Isabel”, no valor inicial de 14.000,00€ em 7.000,00€, perfazendo o valor final de 7.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- inserir a obra de “Requalificação da Estrada Nova – Cruz dos Morouços”, no valor de 13.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para 2017 – proposta de alteração

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2769/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 119.217,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a referida União das Freguesias solicitado em 01/06/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 21526, de 05/06/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 12/06/2017 e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência em 13/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2746/2017 (20/06/2017):

• **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- diminuir a obra n.º 3 - “Pavimentação da Travessa 5 de outubro – Fala – S. Martinho do Bispo”, no valor inicial de 14.500,00€ em 5.200,00€
- reforçar as obras n.º 8 – “Construção do Parque Infantil- 2.ª fase – S. Martinho do Bispo”, no valor inicial de 12.500,00€, em 2.600,00€, perfazendo 15100,00€ após o reforço, e a n.º 10 – “Construção da Casa Mortuária – 2.ª fase – Ribeira de Frades”, no valor inicial de 6.000,00€, em 2.600,00€, perfazendo o valor final de 8.600,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2017 – proposta de alteração

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2764/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 193.230,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a referida União das Freguesias solicitado em 01/06/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 21599, de 05/06/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 12/06/2017 e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência em 13/06/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2747/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - diminuir a obra n.º 2 - “Requalificação da Rua Visconde Monteseão – Olivais”, no valor inicial de 29.006,00€, em 17.506,00€, perfazendo o valor final de 11.500,00€
 - inserir as obras “Fornecimento e aplicação de gradeamento metálico na Av. Fernando Namora”, no valor de 3.000,00€; “Requalificação da praça José Anchieta”, no valor de 4.506,00€; “Requalificação dos dois triângulos na Praça Fausto Correia – Celas”, no valor de 5.000,00€; “Requalificação do passeio na Rua Teixeira de Pascoais – St. António dos Olivais”, no valor de 5.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. OUTROS

XII.1.DFIO – DCF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2016 do Município de Coimbra

Relativamente a este assunto e em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro foram apresentadas as contas consolidadas do exercício de 2016 do Município de Coimbra, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 22481, de 09/06/2017, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vice-Presidente, ambos de 13/06/2017:

Deliberação n.º 2748/2017 (20/06/2017):

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas – Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras – os quais refletem a situação económica financeira e patrimonial do Grupo Municipal que integra as seguintes entidades:**
 - Município de Coimbra
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
 - AC – Águas de Coimbra, EM
 - IParque – Parque Inovação, Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A.
 - Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda.
 - Associação Ruas
 - WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2.DFIO – DPC – Revisão Orçamental n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2017)

Relativamente a este assunto e ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento do D.I. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais) da Norma de Controlo Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para 2017, foi elaborada a 2.^a Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2017).

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 22952, de 13/06/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e dos pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, ambos de 13/06/2017:

Deliberação n.º 2749/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a 2.^a Revisão Orçamental (Revisão Orçamental n.º 2 – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2017), que totaliza no Orçamento da Despesa o valor de 316.500,00€ (reforços e anulações de igual montante), que incluem 366.500,00€ de alterações (reforços e anulações) nas Grandes Opções do Plano, nos termos do ponto 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e do artigo 25.º, n.º 1, alínea a) e artigo 33.º, n.º 1 alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3.Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2017

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 12256, de 30/03/2017, da da Divisão de Planeamento e Controlo e dos pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, ambos de 30/03/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2750/2017 (20/06/2017):

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão ao Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, incluindo as dotações plurianuais no âmbito do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho), da despesa presente na Revisão Orçamental com a inclusão dos novos projetos/ações no Plano Plurianual de Investimentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4.DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2017) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 20819, de 31/05/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e pareceres do chefe de divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2751/2017 (20/06/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 01/06/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 9 (modificação aos documentos previsionais n.º 11/2017) no valor total de 104.525,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

XII.5.DFIO – Proposta de Abertura de Conta na Instituição Financeira denominada “Caixa Económica Montepio Geral”

O Senhor Presidente perguntou se a instituição mencionada se refere ao Banco Montepio, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido afirmativamente.

Relativamente a este assunto e com o objetivo de alargar o número de Instituições Financeiras com quem o Município de Coimbra se relaciona, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 22761, de 12/06/2017, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional:

Deliberação n.º 2752/2017 (20/06/2017):

- **Aprovar a abertura de uma conta bancária na Caixa Económica Montepio Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6.DFIO – DPA – Serviços de limpeza de instalações municipais – abertura de consulta ao abrigo de acordo quadro

Atendendo a que em 31/10/2017 termina o atual contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, foi solicitada a colaboração das diversas unidades orgânicas no sentido de alteração das atuais condições de execução do contrato com vista à sua melhoria de futuro tendo os contributos recebidos sido integrados no caderno de encargos elaborado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22097, em 07/06/2017, pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional em 08/06/2017 e despacho da Senhora Vice-Presidente na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2753/2017 (20/06/2017):

- **Realizar uma consulta ao abrigo do acordo quadro AQ-HL 2015 celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP, para a aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, nos termos do disposto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);**
- **Aprovar as peças base do procedimento (convite e caderno de encargos);**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri da consulta:**
Ana Malho, chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que presidirá; António Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Francisco Paz, diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, membro efetivo; Reinaldo Leite, técnico superior, membro suplente; Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Monteiro, técnico superior, membro suplente; Alexandra Batalha, técnica superior, membro suplente; Marta Prata, chefe da divisão de Desporto e Juventude, membro suplente.

- **Convidar as seguintes entidades cocontratantes do acordo quadro (no lote respeitante à região Centro):** Samsic Portugal – Facility Services, SA; Eulen, SA – Sucursal em Portugal; Servilimpe – Sector Público, ACE; Iberlim – Sociedade Técnica de Limpeza, SA; Interlimpe – Facility Services, SA; Euromex – Facility Services, Lda; Safira – Facility Services, SA; Clece, SA – Sucursal em Portugal; Nova Serviços, Lda; Fine Facility Services, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7.DFIO – DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** relativamente ao contrato 46/2017, é referido o valor de 43.000€ mas na proposta analisada na última reunião em relação ao espetáculo constava o valor de 52.000€. A Senhora **Vereadora Carina Gomes** informou que é o valor de 43.000€ acrescido de IVA

Por determinação dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), e com base na informação n.º 22793, de 12/06/2017, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vice-Presidente, em 13/06/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2754/2017 (20/06/2017):

- **Tomado conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços assinados nos últimos 30 dias.**

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/07/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)